

**INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES
CURSO DE ESTADO MAIOR – CONJUNTO**

2009/2010



TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL

O TEXTO CORRESPONDE A UM TRABALHO ELABORADO DURANTE A FREQUÊNCIA DO CURSO DE ESTADO-MAIOR CONJUNTO NO IESM, SENDO DA RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOCTRINA OFICIAL DA MARINHA PORTUGUESA / EXÉRCITO PORTUGUÊS / FORÇA AÉREA PORTUGUESA

**Visão Prospectiva das Actividades Complementares
das Forças Armadas no Âmbito da CPLP**

**JOSÉ MANUEL DE ALMEIDA SANTOS LEAL
MAJOR DE INFANTARIA**



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

Visão Prospectiva das Actividades Complementares das Forças Armadas no Âmbito da CPLP

**José Manuel de Almeida Santos Leal
Major de Infantaria**

Trabalho de Investigação Individual Final do CEM-C

Lisboa 2010



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

Visão Prospectiva das Actividades Complementares das Forças Armadas no Âmbito da CPLP

**José Manuel de Almeida Santos Leal
Major de Infantaria**

Trabalho de Investigação Individual Final do CEM-C

Orientador:

- Major de Infantaria, Falcão Escorrega

Lisboa 2010



Dedicatória

Dedico este trabalho à minha família, Paula e Carolina pelo apoio incondicional e pela forma compreensiva com que encararam este período da minha vida

Agradecimentos

Uma palavra de agradecimento especial ao meu orientador, Major de Infantaria Falcão Escorrega, pela disponibilidade e profissionalismo demonstrados ao longo deste trabalho e ao Major de Infantaria Bernardino pela sua inteira disponibilidade e pelo apoio prestado durante a execução deste trabalho.

Em segundo lugar gostaria de expressar a minha gratidão a todos aqueles que entrevistei e com quem discuti o objecto de estudo, em especial ao Dr. Sancho Coutinho do Secretariado Executivo da CPLP, ao Dr. Saldanha Serra, Director do Departamento de CTM/MDN e ao Cor Mendonça, Chefe da Repartição de Relações Internacionais da Direcção de Planeamento Estratégico do EMGFA

Por último, agradeço a todos aqueles que directa ou indirectamente contribuíram para a realização deste trabalho.



Índice

Índice	II
Resumo	IV
Abstract	V
Palavras Chave	VI
Lista de siglas e abreviaturas	VII
Introdução.....	1
Contexto	1
Objectivos da investigação	1
Delimitação do tema.....	1
Metodologia.....	2
Organização do estudo.....	3
1. A CPLP enquanto Organização Internacional	4
a. Do potencial estratégico da CPLP.....	6
b. A importância Geopolítica da CPLP	8
c. A CPLP e as Organizações Regionais congéneres	11
2. A Componente de segurança e defesa da CPLP	16
a. Principais etapas da componente de segurança e defesa	20
b. O papel de Portugal na componente de defesa da CPLP.....	23
3. As Forças Armadas dos países da CPLP.....	25
a. Caracterização das Forças Armadas dos países da CPLP	25
b. Questões de segurança e defesa dos Estados-Membros da CPLP	26
4. Actividades complementares das Forças Armadas.....	28
a. As actividades complementares	28
b. As actividades complementares das FA desenvolvidas no âmbito da CPLP e o seu enquadramento jurídico.....	30
c. Multilateralização da Cooperação Técnico-Militar no contexto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	30
5. Visão prospectiva das actividades complementares das FA no âmbito da CPLP	33
6. Conclusões	36
Referências bibliográficas.....	41



Índice de Anexos

Anexo A – Caracterização das FA dos países da CPLP.....	A-1
---	-----

Índice de Apêndices

Apêndice 1 – Órgãos da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa.....	Apd 1-1
Apêndice 2 – Mapa dos países da CPLP.....	Apd 2-1
Apêndice 3 – Evolução económica com base em alguns dados de crescimento (FMI 2009).....	Apd 3-1
Apêndice 4 – Principais etapas da componente de segurança e defesa.....	Apd 4-1
Apêndice 5 - Actividades desenvolvidas pelas Forças Armadas dos países da CPLP no âmbito do Protocolo de Cooperação no Domínio da Defesa	Apd 5-1
Apêndice 6 – Projectos desenvolvidos entre Portugal e os países PALOP e Timor-Leste	Apd 6-1
Apêndice 7 – Estrutura ampliada dos órgãos da componente de defesa da CPLP	Apd 7-1
Apêndice 8 – Entrevistas	Apd 8-1



Resumo

Este trabalho pretende perspectivar as actividades complementares das Forças Armadas no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP). A metodologia de investigação adoptada para este trabalho foi essencialmente do tipo “hipotético-dedutivo”, onde se procurou encontrar respostas para as questões formuladas através da formulação de hipóteses, que consistem numa antecipação de uma relação entre o fenómeno e uma explicação, ou seja, numa resposta provável, hipotética, dedutiva e forçosamente provisória. Com o objectivo de complementar as análises efectuadas, aprofundar a investigação e recolher contributos foram ainda realizadas entrevistas semi-orientadas a entidades ou personalidades de reconhecido valor nesta área.

Em suma, a CPLP é um foro multilateral de concertação político-diplomática e para a cooperação entre os seus Estados-Membros, sendo detentora de um elevado valor geopolítico que emerge da sua Lusofonia, da descontinuidade geográfica dos seus Estados-Membros e da malha de relações internacionais, erguida através da participação dos seus Estados-Membros nas Organizações Regionais. As Forças Armadas (FA) dos Estados-Membros caracterizam-se, na sua generalidade, por possuírem reduzidos efectivos, e com componentes navais e aéreas bastante desequilibradas, comparativamente à componente terrestre. Apesar de terem decorrido cerca de dez anos desde a formalização da componente de defesa, esta necessita de consolidar a sua estrutura e desenvolver algumas áreas de elevada importância para se afirmar internacionalmente como um instrumento para a manutenção da paz e segurança.

A execução deste trabalho permitiu identificar os objectivos e áreas de cooperação das actividades complementares das FA no âmbito da componente de defesa da CPLP, concluindo-se que a curto e médio a Comunidade irá consolidar a componente de defesa através do Protocolo de Cooperação da CPLP no domínio da Defesa e desenvolver projectos destinados a apoiar a Estrutura Superior de Defesa e reestruturação das FA dos países membros e a longo prazo irá desenvolver a estrutura necessária ao desenvolvimento e consolidação das componentes Marítima, Terrestre e Aérea dos Estados-Membros, contribuindo desta forma para a afirmação internacional da CPLP.



Abstract

This research intends to look to the complementary activities of the Armed Forces within the Community of Portuguese Language Countries (CPLC). The research methodology adopted for this research was primarily of the "hypothetical-deductive" whereby it sought to find answers to the questions raised by the formulation of hypotheses, which consists in anticipation of a relationship between a phenomenon and an explanation, a response probable, hypothetical, deductive and necessarily provisional. In order to complement the testing, further research and collect contributions, we also conducted semi-oriented interviews with entities or persons of recognized value in this area.

In short, the CPLP is a multilateral forum for political and diplomatic coordination and cooperation among its Member States and holds a high geopolitical value that emerges from its Lusofonia, from the geographical discontinuity of its Member States and from the international network of relationships erected through the participation of its Member States in regional organizations. The Armed Forces (AF) of the Member States are characterized in general by having limited troop and naval and air components with very unbalanced compared to the land component. Despite nearly 10 years elapsed since the formalization of Defense component of the CPLP, this needs to consolidate its structure and develop some areas of high importance to assert itself internationally as an instrument for maintaining peace and security.

The implementation of this research has identified the objectives and areas of cooperation in related activities of the Armed Forces under the CPLC, concluding that at short, medium and long term, the CPLC will consolidate the component through the Defence Cooperation Protocol, developing projects to support the Defence Superior Structure and restructuring of the Armed Forces of member countries, and develop the necessary structure for the development and consolidation of Maritime, Land and Air Member State components, thereby contributing to the international affirmation of the CPLC.

CPLC: Community of Portuguese Language Countries



Palavras Chave

- CPLP
- Actividades complementares
- Visão prospectiva
- Cooperação
- Forças Armadas



Lista de siglas e abreviaturas

A

ACP	Estados de África, Caraíbas e Pacífico
ANSA	Associação de Nações do Sudeste Asiático
APSA	Arquitectura de Paz e Segurança Africana
ASB	African Standby Brigades
ASF	African Standby Force

C

CAE	Centro de Análise Estratégica
CCP	Comité de Concertação Permanente
CDA	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
CDS	Conselho de Segurança Sul-Americano
CEEAC	Comunidade Económica dos Estados da África Central
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados de África Ocidental
CEMGFA	Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa
CESS	Comunidade dos Estados Sahelo-Saharianos
CTM	Cooperação Técnico-Militar
CRO	Crise Response Operation

D

DGPDN	Direcção Geral de Política de Defesa Nacional
-------	---

E

ECCAS	Economic Community of Central African States
ECOWAS	Economic Community of West African States
EUA	Estados Unidos da América

I

IILP	Instituto Internacional da Língua Portuguesa
IGAD	Intergovernmental Authority on Development

F

FA	Forças Armadas
----	----------------

G

GCP	Grupo de Concertação Permanente
-----	---------------------------------

M



MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
N	
NNP	Núcleos Nacionais Permanentes
NU	Nações Unidas
O	
OAP	Operações de Apoio à Paz
OMIP	Outras Missões de Interesse Público
ONU	Organização das Nações Unidas
ORA	Organizações Regionais Africanas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
OUA	Organização de Unidade Africana
P	
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
U	
UA	União Africana
UE	União Europeia
UEMOA	União Económica e Monetária do Oeste Africano
UMA	União do Magrebe Árabe
UNASUL	União de Nações Sul-Americanas
R	
RSS	Reforma do Sector de Segurança
S	
SADC	Southern African Development Community
SPAD	Secretariado Permanente de Assuntos de Defesa
Z	
ZEE	Zona Económica Exclusiva



Introdução

Contexto

O cenário no pós Guerra-Fria caracteriza-se globalmente pela diminuição dos conflitos entre Estados e o aumento dos conflitos Intraestatais. Este paradigma induziu os estados e as organizações a consolidarem a cooperação no domínio da defesa e da segurança. Conceitos como “segurança colectiva” e “segurança cooperativa”, começaram progressivamente a ser referidos e a iniciarem uma partilha de responsabilidades e de interesses entre estes actores nos domínios da segurança e principalmente da defesa. Estes novos conceitos trouxeram para o Sistema Político Internacional e para as Organizações Internacionais/Regionais, novos desafios e novas formas de fazer convergir os interesses dos Estados com os desígnios das Organizações em prol de um mundo mais seguro.

A Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) não foi excepção a esta regra; apesar de inicialmente a área da defesa não constar dos estatutos da CPLP, esta rapidamente foi reconhecida pelos seus Estados-Membros como um domínio de enorme importância para os objectivos da CPLP, pelo que, em 1998, foram incluídas as primeiras linhas orientadoras, ou seja, dois anos após a sua constituição (1996). É neste contexto que o trabalho será desenvolvido, tentando perspectivar a forma como as actividades complementares das Forças Armadas (FA) dos países da CPLP podem contribuir conjuntamente para os objectivos da Comunidade, no domínio da defesa.

Objectivos da investigação

Objectivo Geral: identificar e propor objectivos e áreas de cooperação no âmbito das actividades complementares das FA a desenvolver no espaço da CPLP.

Objectivos Específicos: Caracterizar a CPLP enquanto OI e analisar o seu valor geoestratégico e geopolítico actual; Caracterizar a componente de defesa da CPLP; Caracterizar as FA dos Estados-Membros da CPLP; Caracterizar as principais actividades complementares das FA no âmbito da CPLP; Analisar e propor áreas e objectivos de cooperação no âmbito de actividades complementares das FA possíveis de desenvolver no espaço da CPLP.

Delimitação do tema

A investigação vai restringir-se ao estudo e análise da CPLP no domínio da defesa e nas actividades complementares desenvolvidas pelas FA dos Estados-Membros.



Quanto à CPLP, vamos caracterizá-la enquanto Organização Intergovernamental, analisando o seu potencial estratégico relativo a alguns factores¹ de ordem geográfica e de ordem estrutural, bem como, reflectir sobre a sua importância geopolítica no actual contexto mundial.

No que diz respeito às FA dos Estados-Membros da CPLP, pretendemos caracterizá-las e procurar identificar as suas principais actividades complementares.

Por fim, iremos analisar e propor áreas e objectivos de cooperação, no âmbito das actividades complementares das FA, possíveis de desenvolver no espaço da CPLP.

Metodologia

A metodologia de investigação adoptada para este trabalho é essencialmente do tipo “hipotético-dedutivo”², baseando-se, numa fase inicial, na pesquisa bibliográfica, bem como na análise documental articulada e específica sobre a temática do papel das actividades complementares das FA nos objectivos da CPLP. Com o objectivo de complementar as análises efectuadas, aprofundar a investigação e recolher contributos para um melhor esclarecimento de alguns pontos importantes do trabalho recorreu-se à realização de entrevistas semi-orientadas a entidades ou personalidades de reconhecido valor nesta área.

Desta forma, numa tentativa de dar resposta ao tema do trabalho, “Visão Prospectiva das Actividades Complementares das FA no âmbito da CPLP”, enunciámos a seguinte Questão Central (QC):

De que forma podem contribuir as Forças Armada dos países da CPLP, através das suas actividades complementares, para os objectivos da Comunidade no domínio da defesa.

Constituindo-se como base de análise, de forma a auxiliar na procura da sua resposta, identificou-se um conjunto de Questões Derivadas (QD):

QD 1 - Qual é a natureza da CPLP e qual o seu valor geopolítico no contexto mundial actual?

QD 2 - Quais são, no domínio da defesa, as actividades desenvolvidas no âmbito do Protocolo de Cooperação da CPLP?

QD 3 - Quais as capacidades ou características das FA dos países pertencentes à CPLP?

¹ De acordo com os Elementos de Estratégia, Volume I, do General Cabral Couto, página 256

² Método em que se reúne um postulado de conceitos e que pelo levantamento de hipóteses se chega aos factos que se pretendem demonstrar (Quivy e Campenhout, 2003:144-145)



QD 4 - Quais são as actividades complementares das FA no âmbito da CPLP e qual o seu enquadramento jurídico no âmbito da CPLP?

QD 5 - No âmbito das actividades complementares das FA, quais são as principais áreas (vectores) de cooperação a desenvolver no domínio da defesa? E qual o “modelo” mais adequado para essa cooperação?

Como metodologia de investigação científica procurou-se encontrar respostas para as questões formuladas através da formulação de hipóteses, que consistem numa antecipação de uma relação entre o fenómeno e uma explicação, ou seja, numa resposta provável, hipotética, dedutiva e forçosamente provisória. Assim sendo, formulamos as seguintes hipóteses:

H 1 - A CPLP é um foro multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua, da concertação político-diplomática e da cooperação entre os seus membros e de reconhecido valor geopolítico e geoestratégico.

H 2 – Nem todos os vectores (actividades) de actuação da cooperação, definidos no Protocolo de Cooperação da CPLP no domínio da defesa, estão a ser cumpridos na forma como foram preconizados.

H 3 – De forma geral, as FA dos Países da CPLP possuem reduzidos efectivos e apresentam algumas lacunas na componente naval e aérea.

H 4 – As actividades complementares no âmbito da CPLP, enquadram-se nas Outras Missões de Interesse Público desempenhadas pelas FA e estão reguladas pela legislação nacional de cada Estado-Membro e pelo Protocolo de Cooperação.

H 5 – As actividades complementares das FA irão desenvolver-se nas áreas previstas no Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa, num modelo de cooperação multilateral.

Organização do estudo

O trabalho está organizado em seis partes: na primeira parte, pretende-se caracterizar a CPLP enquanto organização Internacional e analisar o seu valor geoestratégico e geopolítico no contexto actual; na segunda parte, procura-se caracterizar a componente de defesa da CPLP; na terceira parte, caracterizam-se as FA dos Estados-Membros da CPLP; na quarta parte, pretende-se caracterizar as principais actividades complementares das FA no âmbito da CPLP; na quinta parte, procura-se perspectivar as actividades complementares das FA no âmbito da CPLP e por fim, as conclusões onde se procura dar resposta às questões formuladas.



1. A CPLP enquanto Organização Internacional

O termo “ Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP) ”, reportando-se à Comunidade como organização inter-estados, foi proferido pela primeira vez pelo Dr. Jaime Gama, então Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, num discurso pronunciado em Cabo Verde, aquando de uma visita oficial em 1984 (Bernardino, 2008:175).

Contudo, o primeiro passo no processo de criação da CPLP foi dado em São Luís do Maranhão (Brasil), em Novembro de 1989, por ocasião da realização do primeiro encontro dos Chefes de Estado e de Governo dos Países de Língua Portuguesa - Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, a convite do Presidente brasileiro (José Sarney). Na reunião, decidiu-se criar o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), que se iria ocupar da promoção e difusão do idioma comum da Comunidade, sendo normalmente identificado como o primeiro órgão institucional da CPLP ao serviço da Lusofonia, mesmo antes de esta existir formalmente como organização.

O entusiasmo de José Aparecido de Oliveira, entretanto nomeado Embaixador do Brasil em Lisboa, leva-o a apresentar em 1993, ao Presidente Itamar Franco³ o primeiro projecto da Comunidade (Monjardino, 2002:54).

Em 9 Fevereiro de 1994, os sete ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores, reunidos pela segunda vez, em Brasília, decidiram recomendar aos seus Governos a realização de uma Cimeira de Chefes de Estado e de Governo com vista à adopção do acto constitutivo da CPLP. Os ministros acordaram, ainda, no quadro da preparação da Cimeira, a constituição de um Grupo de Concertação Permanente (GCP), sedado em Lisboa e integrado por um alto representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal (o Director-Geral de Política Externa) e pelos Embaixadores acreditados em Lisboa (única capital onde existiam Embaixadas de todos os países da CPLP). Do trabalho do GCP viria a resultar a construção e consolidação da Declaração Constitutiva, bem como a elaboração dos Estatutos da Comunidade, à data considerados provisórios.

Os sete Ministros voltaram a reunir-se em 19 de Junho de 1995, em Lisboa, tendo reafirmado a importância da constituição da CPLP e reiterado os compromissos assumidos

³ Itamar Augusto Cautiero Franco, foi Presidente do Brasil entre 29 de Dezembro de 1992 e 1 de Janeiro de 1995



na reunião de Brasília. Nessa ocasião, validaram o trabalho realizado pelo Grupo de Concertação Permanente, que passou a denominar-se “Comité de Concertação Permanente” (CCP) e concordaram em recomendar a marcação da Cimeira para o final do primeiro semestre de 1996, em Lisboa. Esta cimeira foi precedida de uma reunião Ministerial, em Maputo, que decorreu entre 17 e 18 de Abril de 1996, onde se estabeleceram os princípios e objectivos que viriam a nortear a futura Declaração Constitutiva, bem como, os Estatutos da Comunidade, tendo vindo a formalizar-se oficialmente em Lisboa.

A CPLP surge a 17 de Julho de 1996, em Portugal, na presença dos Presidentes de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. Timor-Leste completou o círculo dos actuais oito países Lusófonos ao aderir formalmente a 31 de Julho de 2002, durante a IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade⁴, realizada em Brasília.

Os actuais⁵ Estatutos da Comunidade, no seu artigo nº 1, designam a Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa como o “...*foro multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua, da concertação político-diplomática e da cooperação entre os seus membros...*” salientando que “...*A CPLP goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa e financeira*”.

O teor plasmado no artigo nº 3 dos Estatutos da CPLP, define como objectivos gerais da CPLP os seguintes: A **concertação político-diplomática** entre os seus membros em matéria de relações internacionais, nomeadamente para o reforço da presença dos países luso falantes nos *fora* internacionais; A **cooperação** em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, **defesa**, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social; A materialização de projectos de promoção e **difusão da Língua Portuguesa**, designadamente através do Instituto Internacional de Língua Portuguesa.

A CPLP na sua actuação é regida pelos seguintes princípios: Igualdade soberana dos Estados-Membros; Não ingerência nos assuntos internos de cada Estado; Respeito pela sua identidade nacional; Reciprocidade de tratamento; Primado da Paz, da Democracia, do Estado de Direito, dos Direitos Humanos e da Justiça Social; Respeito pela sua integridade territorial; Promoção do Desenvolvimento e da cooperação mutuamente vantajosa.

⁴ É na IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade que é aprovada a recomendação da II Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros da CPLP, realizada em Díli, em 20 de Maio de 2002, relativa à aprovação formal da adesão da República Democrática de Timor-Leste à CPLP.

⁵ Revistos em S Tomé e Príncipe em 2001, Brasília em 2002, Luanda em 2005, Bissau em 2006 e Lisboa em 2007.



São órgãos⁶ de direcção e executivos: a Conferência de Chefes de Estado e de Governo; o Conselho de Ministros; o Comité de Concertação Permanente e o Secretariado Executivo. Além dos supracitados são também órgãos a Reunião dos Pontos Focais de Cooperação e as Reuniões Ministeriais sectoriais. A Assembleia Parlamentar da CPLP é o órgão que reúne anualmente os parlamentos nacionais dos Estados-Membros.

a. Do potencial estratégico da CPLP

No referente ao espaço físico⁷, a área do globo terrestre ocupada pelos oito membros da CPLP é de cerca de 10.742.000 km², 7,2 % da terra do planeta (148 939 063 km²), que se encontra distribuída pelos quatro continentes, sendo de destacar que sete dos seus oito Estados-Membros se situam no hemisfério Sul (CPLP, 2006:1). Este espaço descontínuo abrange realidades tão diversas como a do gigante Brasil, sexto país do mundo pela superfície, ou a do minúsculo arquipélago de São Tomé e Príncipe, o Estado mais pequeno de África.

A dimensão marítima da CPLP é relevante se tivermos em conta o conjunto da linha de costa dos oito membros que ascende a 15.584 km⁸ de costa, ao que se soma, 12 milhas de águas territoriais, 24 milhas de águas contíguas, as 200 milhas de Zona Económica Exclusiva (ZEE) e as 200 milhas de Plataforma continental de Portugal e do Brasil, perfazendo um total de 7.142.753 km² de área o que representa cerca de 2% dos mares do mundo 361.126.222 km², dos quais 5.742.922 km² são ZEE (CPLP, 2006:2 a 4).

Portugal, tem uma das mais extensas ZEE da União Europeia (1.727.408 km²) e cinco dos membros da Comunidade – Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe – flanqueiam as duas margens do Atlântico Sul.

Esta dimensão marítima caracteriza-se ainda por abranger três Estados insulares (Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste) e por três Estados com arquipélagos (Portugal, Guiné-Bissau e Moçambique); pela Comunidade incluir milhares de quilómetros de costa cujos fundos marinhos são dos mais importantes do mundo, em virtude das suas riquezas (reservas haliêuticas, minerais e petróleo); pela importância estratégica no transporte marítimo (Atlântico Médio, Canal de Moçambique, mar de Timor), e por todas as capitais dos Estados-Membros (à excepção de Brasília) serem portos principais (Luanda, Lisboa, Maputo, Cidade da Praia, Bissau, São Tomé, Díli).

A importância do mar para a CPLP começa a ser um dos pontos centrais nas várias

⁶ Para uma melhor compreensão deve ser consultado o Apêndice 1

⁷ Apêndice 2 mapa da CPLP

⁸ Corresponde à soma das linhas de costa dos oito estados -membros, dados obtidos em *CIA - The World Fact Book disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/iz.html>*



reuniões⁹ sendo de destacar a XI Reunião de Ministros da Defesa (Maio de 2009), na qual a maioria dos Estados-Membros reconheceram a necessidade de incrementar a concertação político-diplomática em matéria de assuntos relacionados com o mar, tendo sido acordado por todos, sob proposta de Portugal, endereçar aos respectivos Ministros dos Negócios Estrangeiros a sua posição consolidada para os sensibilizar para a necessidade de coordenação neste domínio, e dos ministérios que têm responsabilidade nos assuntos do mar se articularem nas questões técnicas que daí decorrem. Mais recentemente, realizou-se¹⁰, em Portugal, a I Reunião dos Ministros dos Assuntos do mar da CPLP, onde foi aprovada a Estratégia e as iniciativas específicas da CPLP para os Oceanos. As iniciativas específicas aprovadas são os primeiros passos para a concretização efectiva da estratégia e são compostas pelas seguintes acções¹¹: Elaboração do Atlas dos Oceanos da CPLP; Cooperação para o desenvolvimento dos respectivos projectos de extensão da plataforma continental e da investigação científica e protecção ambiental; Cooperação para a pesquisa de recursos minerais nos fundos marinhos; Identificação de áreas estratégicas de interesse comum dos Estados-Membros da CPLP no âmbito da segurança e vigilância marítima, com o objectivo de criar um Observatório de Informação Estratégica Marítima; Desenvolvimento de um projecto pedagógico¹² para a mobilização de professores, alunos e sociedade civil para a importância dos assuntos do mar, como um tema de afirmação da cultura e identidade marítima da CPLP e a criação de uma Feira do mar da CPLP, com o objectivo de promover as actividades ligadas ao mar.

Deste modo, é do senso comum reconhecer que o mar é um dos factores geopolíticos de importância vital no século XXI¹³, na medida que proporciona uma fonte de recursos económicos, pela importância ambiental que representa, pelo valor económico relacionado com o transporte (bens e pessoas) e comércio e pela importância geoestratégica que o controlo do mar representa. Nesse sentido, o Estado deve garantir os meios e as capacidades para ser capaz de aplicar a sua autoridade e garantir a segurança no espaço marítimo sob a sua responsabilidade, em particular na sua ZEE, sendo também este o entendimento da CPLP.

Quanto à demografia e desenvolvimento, o total da população da CPLP é de cerca de

⁹ Reunião de Directores de Política de Defesa Nacional e Reunião de Ministros da Defesa da CPLP

¹⁰ Realizou-se no dia 21 de Março de 2010, no forte de S. Julião da Barra, em Oeiras, Portugal

¹¹ Acta da I Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar

¹² Este projecto foi referenciado no seminário que decorreu no IESM em 22 de Março subordinado ao tema “ A delimitação da plataforma continental além das 200 milhas marítimas”, onde foi referido, que durante o ano de 2010 está previsto a divulgação do “Kit do” nas escolas da CPLP.

¹³ Dr. Hernani Lopes, durante a sua intervenção no seminário subordinado ao tema “ A delimitação da plataforma continental além das 200 milhas marítimas”, que decorreu no IESM em 22 de Março.



250 milhões¹⁴ habitantes o que corresponde, teoricamente, ao número de falantes da língua portuguesa no mundo

As economias dos Estados-Membros são desiguais, quer pelas suas dimensões, quer pelo índice de desenvolvimento, quer ainda pelo ritmo de crescimento económico associado. Tendo como referência o Índice de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas de 2009¹⁵, constata-se que Portugal se encontra em 34º lugar (índice muito elevado); Brasil em 75º lugar (índice elevado); Cabo Verde em 121º, São Tomé e Príncipe em 131º, Angola 143º (índice médio) e Timor-Leste 162º, Moçambique 172º, Guiné-Bissau 173º (índice baixo).

Relativamente ao factor económico e considerando como indicadores o Produto Interno Bruto (PIB), o PIB Per Capita, Inflação Homóloga e os valores da Balança Comercial, podemos verificar que as economias de Portugal e do Brasil são as mais estáveis comparativamente aos restantes países membros¹⁶.

b. A importância Geopolítica da CPLP

A afirmação internacional da CPLP é um dos três pilares constitutivos da organização, dando expressão à vontade política dos Estados-Membros em intervir de forma concertada na cena internacional, para atingir os seus objectivos, sejam eles de natureza nacional, regional ou de carácter global. O multilateralismo é pois o método e o cenário de actuação deste pilar em todos os domínios considerados relevantes, e orientado para junto de outras instituições ou grupos de países, com interesse para a prossecução de tais objectivos, em que o diálogo e a cooperação constituem os instrumentos privilegiados desta acção (Marchueta, 2003:164).

Tendo como base a intervenção do Secretário Executivo da CPLP, Engenheiro Domingos Simões Pereira, no Fórum da Lusofonia¹⁷, sobre o tema “ A importância Estratégica da CPLP no Mundo Global”, identificaremos as principais ideias força da importância geopolítica da Comunidade na actualidade.

A CPLP ao contrário de outras Comunidades nasce com um pacto de amizade, de

¹⁴ Em 2001, a CPLP referia, em declaração nas Nações Unidas, que os falantes de português seriam mais de 230 milhões. O mesmo valor tem sido proferido em intervenções do Instituto Camões. Em Novembro de 2008, a Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas afirma em declaração que a língua portuguesa é falada por mais de 250 milhões de pessoas (Centro de Informação Europeia Jacques Delors, 2010)

¹⁵ O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida comparativa que engloba três dimensões: riqueza, educação e esperança média de vida. É uma maneira padronizada de avaliação e medida do bem-estar de uma população. O índice foi desenvolvido em 1990 pelos economistas Amartya Sen e Mahbub ul Haq, e vem sendo usado desde 1993 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no seu relatório anual

¹⁶ Para uma melhor compreensão consultar Apêndice3.

¹⁷ Decorreu no Centro Cultural Malaposta, em 21 de Janeiro de 2009, em Lisboa



solidariedade e não actua como um modelo centralista em que a antiga metrópole irradia para a sua periferia, quer a sua prosperidade económica, quer o seu valor cultural. Muito pelo contrário, a Organização assume o propósito de se fortalecer e expandir a partir do somatório das potencialidades e do vasto manancial de riquezas que se encontram na diversidade dos oito Estados-Membros que a constituem actualmente.

As acções desenvolvidas pela CPLP têm objectivos precisos e traduzem-se em directivas concretas, voltadas para os sectores considerados prioritários, onde se destacam: Educação, Saúde, Ambiente e a Defesa. O papel da educação é fundamental para o progresso dos povos, para a consolidação da paz e da democracia. Simultaneamente os restantes sectores podem, de forma concertada, contribuir para os objectivos de desenvolvimento do Milénio, adoptados pelos Chefes de Estado e de Governo na Cimeira de 2006 em Bissau.

A integração dos países da CPLP nos respectivos grupos regionais, como Portugal na União Europeia (UE), os cinco Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) na União Africana (UA), A Guiné-Bissau na União Económica e Monetária do Oeste Africano (UEMOA), o Brasil no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), Timor inserido na Associação de Nações do Sudeste Asiático (ANSA) e Angola e Moçambique na Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (CDAA), são inevitáveis e devem ser favorecidas mas, de maneira nenhuma se opõem à Lusofonia ou seja à CPLP, na medida em que, é enquanto país europeu e membro da União Europeia que Portugal deve ser lusófono e é enquanto país lusófono e membro da CPLP que Portugal tem de ser europeu e membro da União Europeia. Não há contradição, antes pelo contrário: Portugal só interessa à Europa enquanto lusófono e interessa mais à CPLP enquanto europeu (Pereira, 2009).

Sendo este exemplo válido para Angola na CDAA ou outro qualquer membro e respectiva organização regional, constata-se que *“os Estados-Membros da CPLP, fruto dos laços consolidados pela comunidade, tornaram-se canais de comunicação privilegiados entre regiões e sub-regiões à escala planetária” (Ibidem).*

A concertação político-diplomática possibilitou à CPLP desempenhar um papel de relevo na gestão de situações de instabilidade e conflito em alguns países membros, bem como facilitador do restabelecimento das condições mínimas de democracia. Destaca-se o seu papel activo nesta área, nomeadamente com o envio de missões de observação às



eleições¹⁸ realizadas nos últimos anos em Timor-Leste, Angola e mais recentemente na Guiné-Bissau e Moçambique. A concertação político-diplomática facultou à organização um amplo reconhecimento e prestígio internacional, sendo hoje participante de vários fóruns privilegiados, gozando do estatuto de observador na Assembleia Geral das Nações Unidas (Ibidem). Este reconhecimento e prestígio internacional são confirmados pelo recente pedido de adesão da Guiné-Equatorial como membro pleno da CPLP (Coutinho, 2010).

A promoção e defesa da língua têm sido o principal vector estratégico da actuação da CPLP que tem conseguido importantes progressos, tanto no plano do ensino nos seus Estados-Membros, como na sua utilização e reconhecimento internacional, como é exemplo o quadro estratégico para o multilinguismo da UE, no qual reconhece que algumas línguas europeias são também faladas em muitos outros países terceiros e constituem um importante elo entre os povos e nações de diferentes regiões do mundo¹⁹.

Estima-se que, no mundo, cerca de 250 milhões de pessoas comuniquem em português, sendo a 7ª língua mais falada no mundo e a 8ª língua de comunicação na Internet²⁰. O português é uma das línguas oficiais da Guiné Equatorial, Timor-Leste e Macau. Todos os membros da Comunidade têm hoje laços com importantes comunidades de emigrantes e descendentes de emigrantes, em quase todos os países, em todos os continentes. A diáspora portuguesa é a mais antiga e a mais numerosa, em termos absolutos, com cerca de 4.721.683²¹ pessoas seguida da diáspora Cabo-Verdiana com cerca de 500.000²² pessoas. O Brasil, que acolheu no passado dezenas de milhões de imigrantes, tornou-se mais recentemente também um país de emigrantes²³, sendo os Estados Unidos, Japão e Europa os principais destinos (CPLP, 2006:29).

A língua portuguesa é língua oficial²⁴ em várias Organizações Internacionais, das quais

¹⁸ A CPLP realizou missões de observação eleitoral ao referendo sobre a autodeterminação de Timor-Leste, eleições para a Assembleia Constituinte e eleições presidenciais em Timor-Leste (Agosto de 1999, Agosto de 2001, Abril de 2002); eleições autárquicas, presidenciais e legislativas em Moçambique (Novembro de 2003 e Dezembro de 2004); Eleições legislativas e presidenciais na Guiné-Bissau (Março de 2004 e Julho de 2005); eleições legislativas e presidenciais em S. Tomé e Príncipe (Março - Abril e Julho de 2006) (CPLP, 2006:85)

¹⁹ Relatório sobre um novo quadro estratégico para o multilinguismo, disponível em: http://ftp.infoeuropa.euroid.pt/web/documentos/ue/2008/2008_2006resol_pe_multilinguismo.pdf

²⁰ Intervenção do Secretário Executivo da CPLP no Fórum da Lusofonia em 21 de Janeiro de 2009, em Lisboa

²¹ As comunidades principais residem, actualmente, na União Europeia, América do Norte, África do Sul e Venezuela (CPLP, 2006: 29).

²² Estados Unidos, Europa, África (nomeadamente, Senegal, Angola e São Tomé e Príncipe) e o Brasil foram os principais destinos de vagas sucessivas de migrantes.

²³ Em Portugal, a comunidade brasileira é actualmente uma das três mais numerosas e a maior de entre os migrantes oriundos dos Estados-Membros da CPLP.

²⁴ De acordo com o Centro de Informação Europeia Jacques Delors, disponível em: http://www.euroid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=775&p_est_id=2233#organizacoes



se destacam a UE, a MERCOSUL, a UA, a CPLP, a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), a Comunidade Económica dos Estados de África Ocidental (CEDEAO) e a CDA.

c. A CPLP e as Organizações Regionais congéneres

Neste ponto, iremos abordar as Organizações Regionais congéneres da CPLP com especial destaque para as organizações regionais e sub-regionais africanas, uma vez que dos oito Estados-Membros da CPLP, cinco se situam no continente africano e os restantes se situam em continentes distintos. Esta abordagem também é pertinente se tivermos em conta que Portugal e o Brasil se encontram numa posição diferente dos restantes Estados-Membros, pela sua capacidade económica, pelo estado de desenvolvimento das suas estruturas sociais, pelo número de cidadãos que falam português e pela própria origem da língua. Concluímos pois que, preferencialmente, o cenário de actuação da CPLP será o continente africano (Serra, 2010) e (Mendonça, 2010).

(1) UE

O actual Presidente da Comissão Europeia, Dr. José Manuel Durão Barroso, tem perseguido o objectivo de reforçar a cooperação com os Estados-Membros da CPLP e com a própria CPLP, num processo que tem contribuído para o aumentar da visibilidade e da tomada de consciência para esta importante realidade da cena internacional que é o espaço da Lusofonia (CPLP, 2006: 19).

No âmbito das acções de reforço da cooperação entre a União Europeia e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa destacamos o estabelecimento da cooperação formal entre a Comissão Europeia e a CPLP, através de um Memorando de Entendimento entre as partes, a cooperação entre a UE e os PALOP no âmbito do 10º Fundo Europeu de Desenvolvimento²⁵ incluindo também Timor-Leste, e o estabelecimento de uma parceria estratégica entre a UE e o Brasil²⁶.

Identificando-se de forma clara no Memorando de Entendimento entre a UE e CPLP que ambos partilham dos mesmos valores, princípios e objectivos e que pretendem colaborar na promoção da paz, da democracia e do desenvolvimento sustentável, reconhecendo a cooperação multilateral como o meio mais eficaz para atingir esses objectivos. Importa ainda destacar que ficou plasmado no referido Memorando que os

²⁵ Décimo FED: 2008-2013 (Acordo de Cotonu revisto), [em linha] [consultado em 22 de Março]. Disponível em: http://europa.eu/legislation_summaries/development/overseas_countries_territories/r12102_pt.htm

²⁶ Materializada nas 3 Cimeiras realizadas entre a UE e Brasil [em linha] [consultado em 10 de Março]. Disponível em: http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=2887



parceiros abordarão as questões de carácter político através do diálogo e da cooperação, nomeadamente no que diz respeito à prevenção, gestão e resolução dos conflitos nos países da CPLP, e que no futuro, irão explorar a possibilidade de intervenções conjuntas destinadas a apoiar os princípios da governação democrática e a beneficiar os membros dos Estados de África, Caraíbas e Pacífico (ACP) e da CPLP (PALOP e Timor-Leste).

Estas iniciativas contribuirão para o reforço da afirmação política do espaço lusófono e para a cooperação entre todos os estados lusófonos, independentemente dos acordos bilaterais que tinham com os países da UE.

Portugal tem desempenhado um papel importante na ligação entre a UE e a CPLP como é evidenciado nas recentes declarações²⁷ do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Suazilândia, Lutfo Dlamini, que classificou Portugal como "um gigante da diplomacia em África" e reconheceu o papel do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Dr. Luís Amado, no diálogo entre a Europa e África. Estas declarações são reforçadas pelo pedido, por parte da Suazilândia, do estatuto de observador associado na CPLP²⁸.

(2) A União de Nações Sul-Americanas

A União de Nações Sul-Americanas²⁹, anteriormente designada por Comunidade Sul-Americana de Nações, pretende ser uma zona de livre comércio continental que une as duas organizações de livre comércio sul-americanas, Mercosul e a Comunidade Andina de Nações (Chile, Guiana e Suriname), à semelhança da União Europeia para a Europa.

No terceiro encontro de Chefes de Estado, em 8 de Dezembro de 2004, os Presidentes ou Representantes dos 12 países sul-americanos assinaram a Declaração de Cuzco, uma carta de intenções de duas páginas, anunciando a fundação da então Comunidade Sul-Americana de Nações, mas foi na III Reunião de Presidentes que a UNASUL foi formalizada e que o Tratado Constitutivo da organização foi assinado³⁰. Este Tratado estabeleceu oficialmente a integração económica da América do Sul, na forma do bloco económico União de Nações Sul-Americanas, tendo como objectivo principal³¹ “...construir, de maneira participativa e consensuada, um espaço de integração e união no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus povos,” (*Ministério das Relações Exteriores do Brasil, 2010*)

²⁷ Jornal de Notícias, 26 de Fevereiro de 2010 [em linha] [consultado em 10 de Março]. Disponível em: http://jn.sapo.pt/PaginaInicial/Interior.aspx?content_id=1505847

²⁸ Actualmente são observadores associados, a Guiné-Equatorial, as Ilhas Maurícias e o Senegal

²⁹ Designação adoptada após a 1ª Reunião de Energia Sul-Americana em 16 de Abril de 2007

³⁰ O Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas - Brasília, foi assinado em 23 de Maio de 2008

³¹ Extracto do texto original do TRATADO constitutivo da UNASUL [em linha] [consultado em 18 de Março]. Disponível em: http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalhe3.asp?ID_RELEASE=5466



De entre as várias iniciativas que decorrem neste *fora* (onde se destaca, a criação de um mercado comum, cooperação ao nível das infra-estruturas, livre circulação de pessoas, política monetária), salienta-se a criação do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS)³² sob proposta do Brasil³³. O CDS tem como atribuições a elaboração de políticas de defesa conjunta, intercâmbio de pessoal entre as FA de cada país, realização de exercícios militares conjuntos, participação em operações de paz das Nações Unidas, troca de análises sobre os cenários mundiais de defesa e integração de bases industriais de material bélico (Rabelo, 2008:1).

Neste contexto, importa compreender a posição do Brasil como Estado-Membro da CPLP e do Conselho de Defesa Sul-americano. Se no contexto da América do Sul, a posição brasileira tende para retomar a liderança natural do país no continente Sul-Americano, uma vez que o país tem metade do território e é a maior economia da sub-região (Rabelo, 2007:2), também é verdade que no contexto das relações com as nações africanas, a CPLP constitui um outro eixo da política externa do Brasil para África, tanto nas relações bilaterais, como numa estratégia de triangulação multilateral, não esquecendo os interesses económicos que o Brasil detém com Angola e Moçambique. Em suma, o Brasil procura marcar uma presença marcante na região subsaariana, mantendo relações bilaterais de diversas ordens com a maioria dos países. Contudo, as mais intensas foram com os países da CPLP, dado as afinidades culturais (Schützer, 2007: 14).

Podemos afirmar que os objectivos do Conselho de Defesa da UNASUL são muito idênticos aos preconizados pela CPLP, o que exige do Brasil uma dupla participação neste âmbito, contudo consideramos que o Brasil apesar de poder vir a privilegiar este fórum como forma de se afirmar como potência regional não irá menosprezar a sua participação na CPLP, pois os objectivos são complementares e a sua actual política externa está orientada também para o continente africano, onde detém elevados interesse económicos.

(3) Organizações Regionais Africanas (ORA)

As ORA são “actores” a considerar nas actuais dinâmicas africanas, nos seus espaços de influência, em especial aquelas que têm primado por liderar o processo de desenvolvimento e de segurança, tais como a UA, CDAA, CEDEAO e a Comunidade

32 Composto pelos Ministros da Defesa da Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Colômbia, Equador, Peru, Chile, Guiana, Suriname e Venezuela.

33 Aprovada em 15 de Dezembro de 2008 na Reunião extraordinária da UNASUL



Económica dos Estados da África Central (CEEAC), que têm intervindo, ao seu nível, no âmbito do apoio ao desenvolvimento económico e da segurança regional, especialmente na mediação e prevenção de conflitos, na intervenção militar e no controlo de criminalidade, contribuindo para um reforço da segurança regional em África, condição necessária para se alcançar o desejado desenvolvimento sustentado (Cardoso e Ferreira, 2005:66 a 70).

A Arquitectura de Paz e Segurança Africana (APSA) apresenta actualmente dois níveis aparentemente diferentes, mas perfeitamente interligados e com sinergias próprias. O nível regional é protagonizado pela União Africana que representa o topo do sistema integrado de segurança continental para o século XXI. Interdependente e alinhado estrategicamente, está um segundo nível (sub-regional) onde se inserem as cinco principais organizações³⁴, compostas por 53 países que integram a quase totalidade do continente africano, onde cinco dos quais são pertencentes à CPLP.

União Africana é a sucessora da extinta Organização de Unidade Africana (OUA), criada em 1963. A União Africana foi institucionalizada oficialmente na Cimeira de Durban em 2002 após a assinatura do acto constitutivo na cimeira de Lomé, em 2000 e é composta por todos os países africanos (com excepção de Marrocos) perfazendo um total de 53 Estados-Membros. Esta coligação assenta em três eixos principais: a Paz e Segurança; os Direitos Humanos e Democracia e a Integração Económica Regional³⁵.

No âmbito da segurança e defesa, a União Africana estabeleceu o conselho de Paz e Segurança e implementou um sistema de alerta continental, o *Continental Early Warning System* (CEWS), ligado a unidades implantadas no terreno que acompanham e monitorizam situações de tensão e se encontram interligadas com outros mecanismos complementares ao nível sub-regional. Estes mecanismos encontram-se implementados nas áreas de responsabilidade das seguintes organizações sub-regionais: Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (AID); CDAA; Comunidade dos Estados Sahelo-Saharianos (CESS) CEEAC e CEDEAO, sendo de destacar que os cinco países PALOP pertencentes à CPLP integram as três últimas organizações sub-regionais. Este mecanismo permite acompanhar e alertar para situações de conflito.

Um dos principais dispositivos do mecanismo de prevenção e resolução de conflitos da UA é o dispositivo continental de forças que assenta basicamente nas African Standby

³⁴ Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (AID), Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (CDAA), Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC), Comunidade Económica dos Estados de África Ocidental (CEDEAO) e Comunidade dos Estados Sahelo-Saharianos (CESS)

³⁵ De acordo com a informação disponível no site oficial da supracitada organização [em linha] [consultado em 22 de Fevereiro]. Disponível em <http://www.africa-union.org/root/au/index/index.htm>



Brigades (ASB). Com o conceito de African Standby Force³⁶ (ASF), aprovado em 2003, pretende-se desenvolver em cinco organizações sub-regionais, sobre a supervisão da UA e em estreita ligação com a ONU, cinco Brigadas compostas pelos Estados-Membros de cada organização regional, garantindo desta forma o “*aumento das capacidades de resposta em tempo útil ao surgimento de conflitos violentos*” (Cardoso e Ferreira, 2005, 31). Neste cenário, países como Angola, Moçambique, Cabo Verde e eventualmente S. Tomé e Príncipe e com menor grau de probabilidade, a Guiné-Bissau, podem ter uma oportunidade de afirmação geoestratégica nos seus respectivos espaços regionais de inserção, constituindo por essa via, um vasto campo de intervenção para o reforço da Cooperação Técnico-Militar (CTM), bilateralmente com Portugal ou multilateralmente no quadro da CPLP, mas preferencial e desejavelmente, em interacção e cooperação estratégica com as Organizações Regionais Africanas, onde os PALOP têm legítimo assento (Bernardino, 2008:162)

De igual modo, a implementação e operacionalização do CEWS na área dos PALOP, constitui uma óptima oportunidade para a CPLP, pois através de uma intervenção estratégica junto dos seus Estados-Membros, pode participar e contribuir regionalmente para a segurança em África (Ibidem:156). Esta participação resulta da integração entre os sistemas de alerta continentais e os mecanismos da comunidade nos seus Estados-Membros africanos, constituindo uma mais-valia para a afirmação da CPLP junto dos ORA, podendo até, constituir-se como uma entidade isenta e credível para assumir a operacionalização desses sistemas. Este conceito está em sintonia com os desejos manifestados ao longo das diferentes Reuniões de Ministros da Defesa da Comunidade e mais concretamente na Cimeira de Chefes de Estado e de Governo em Bissau (CPLP, 2006).

³⁶ O ASF foi criado para desenvolver múltiplas missões, incluindo missões de monitorização e observação, projecção e pré posicionamento preventivo de forças, missões de peacebuilding (características no pós-conflito), operações de apoio à paz e intervenções militares convencionais (Holt e Shanahan, 2005, 17).



2. A Componente de segurança e defesa da CPLP

Inicialmente, a componente de cooperação na vertente da defesa da CPLP não integrava nem os Estatutos nem a Declaração Constitutiva de 1996. Esta vertente da cooperação surge pela primeira vez, por iniciativa portuguesa, em Julho de 1998, aquando da primeira Reunião de Ministros da Defesa, em que Portugal e os PALOP (com o Brasil como observador) estabelecem as primeiras linhas orientadoras da futura vertente de defesa da CPLP. O Brasil veio a aderir como membro permanente em 23 de Maio de 2000, na III Reunião dos Ministros da Defesa. Só após a IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Brasília em 2002, a cooperação na área da defesa passou a estar incluída formalmente nos estatutos da CPLP, apesar das Reuniões de Ministros da Defesa se realizarem desde 1998 à semelhança das outras reuniões ministeriais sectoriais.

Este processo institucional de crescimento acelerado foi transversal em praticamente todas as áreas da cooperação. Contudo, teve uma expressão mais significativa na vertente da defesa, que sendo das áreas mais recentes de cooperação, teve um crescimento sustentado e participativo (Bernardino, 2008:185) e (Coutinho, 2010).

Analisemos os órgãos e os principais instrumentos deste importante vector de entendimento e da cooperação entre os oito Estados-Membros da CPLP.

De acordo com o art. 5º do Protocolo de Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa, são órgãos da componente de defesa da CPLP, os seguintes: a Reunião de Ministros da Defesa Nacional, a Reunião de Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas, a Reunião de Directores de Política de Defesa Nacional, a Reunião de Directores dos Serviços de Informações Militares, o Centro de Análise Estratégica, e o Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa. São instrumentos da componente de defesa os Exercícios da série “Felino” e o Protocolo de Cooperação. Este conjunto de estruturas que operacionalizam a vertente da cooperação na área de defesa e segurança, que estabelecem a ligação entre os Estados-Membros e efectuem a interligação entre si, a Comunidade e os actores onde se jogam os interesses, constituem os Mecanismos de Defesa e de Segurança da CPLP. Importa agora analisar numa perspectiva integrada a sua contribuição para a globalização da cooperação.

O Secretariado Permanente de Assuntos de Defesa da CPLP (SPAD), com sede em Lisboa, foi constituído com base na declaração final da II Reunião dos Ministros da Defesa, ocorrida na cidade da Praia, em 1999, onde estes concordaram com a sua



constituição³⁷ e no normativo aprovado na III Reunião de Ministros da Defesa ocorrida em Luanda, no ano de 2000. De acordo com o normativo passou a ter como missão³⁸ “ *Estudar e propor medidas concretas para a implementação das ideias de cooperação multilateral, identificadas no quadro da Globalização*”.

O SPAD é composto³⁹ por um Núcleo Permanente, cuja constituição é assegurada pelo Ministério da Defesa Nacional de Portugal, com a seguinte estrutura: Coordenador, Director-Geral de Política de Defesa Nacional; Órgão de Apoio, Departamento de Cooperação Técnico-Militar da Direcção Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN); Componente Militar, um a dois representantes dos CEMGFA das FA. As reuniões plenárias do SPAD são constituídas pelo Núcleo Permanente e por dois a três representantes das áreas da defesa e militar dos Países de Língua Portuguesa. Importa ainda destacar que as despesas de funcionamento do Núcleo Permanente são suportadas pelo orçamento da Cooperação Técnico Militar (rubrica Globalização) inscrito da DGPDN de Portugal (Serra, 2010).

A primeira Reunião do SPAD decorreu de 27 a 28 de Março de 2000, em Lisboa e desde essa data já se realizaram 21 reuniões, tendo a última reunião decorrido em 20 de Março de 2010. O Secretariado, sendo simultaneamente o coração e o cérebro desta componente, deve estar desprendido do vínculo Estado que actualmente contém, deve adquirir uma condição multidisciplinar e principalmente multinacional, agregando os Estados-Membros e comprometendo-o às dinâmicas que se pretende para o futuro (Bernardino, 2008:187).

Neste processo de crescimento da componente de segurança e defesa, movidos pela vontade colectiva de ver reforçados os laços de cooperação e para fazer face às mudanças impostas pela envolvente internacional bem como acompanhar os desenvolvimentos na área da segurança e defesa, os Ministros da Defesa dos Países de Língua Portuguesa, decidiram⁴⁰ criar o Centro de Análise Estratégica para os Assuntos de Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CAE/CPLP). É um órgão de cooperação no domínio da defesa da CPLP que visa a pesquisa, o estudo e a difusão de conhecimentos, essencialmente no domínio da estratégia e centrado na vertente da segurança e da defesa, com interesse para os objectivos da Comunidade. Tem como objectivos gerais

³⁷ Conforme referido na acta da II Reunião dos Ministros da Defesa, que decorreu na cidade da Praia em 24 e 25 de Maio de 1999

³⁸ Capítulo I, Art 1º (missão) do normativo do SPAD

³⁹ Capítulo II Art 2 (composição) do normativo do SPAD

⁴⁰ Conforme deliberado na 5ª Reunião de Ministros da Defesa da CPLP, em Lisboa de 27 a 28 de Maio de 2002



“...pesquisa, reflexão e intercâmbio de conhecimentos, tendo em vista a interpretação; actualização e aplicação de doutrinas e procedimentos estratégicos na área da defesa, de interesse comum” ...Promover o estudo de questões estratégicas de interesse comum que habilitem a tomada de posições concertadas nos diversos fora internacionais.” (CAE, 2010). O CAE/CPLP é constituído por uma Estrutura Permanente sediada na cidade de Maputo, em Moçambique, e por Núcleos Nacionais Permanentes (NNP) nos restantes Estados-Membros. A constituição de Núcleos Nacionais foi a forma encontrada para operacionalizar este mecanismo, sendo a constituição destes da responsabilidade dos Ministros da Defesa de cada um dos Estados-Membros, competindo-lhes contribuir para o desenvolvimento de estudos e análises de projectos de investigação no âmbito dos objectivos do CAE. Neste contexto, têm sido definidas como temáticas de análise⁴¹ as que abrangem as preocupações da Comunidade na área da Defesa e que têm como objectivo final a discussão em conjunto e apresentação das conclusões em sede de reunião ou em seminário. Contudo, constata-se algumas dificuldades de funcionamento do CAE, conforme foi referido na X Reunião de Ministros da Defesa da CPLP, pela Ministra da Defesa de Cabo Verde e reforçado pelo Director-Geral de Política de Defesa Nacional de Portugal e coordenador do SPAD, Dr. Paulo Vizeu Pinheiro, que destacam a necessidade de os países terem NNP mais dinâmicos e eficazes, bem como a necessária actualização permanente e constante do sítio do CAE na Internet (www.caecplp.org).

As reuniões dos Ministros da Defesa e dos Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas (CEMGFA) da CPLP, constituem os órgãos de decisão e de acompanhamento das acções desenvolvidas pela Comunidade no âmbito da defesa.

A I Reunião de Ministros da Defesa, realizada no Forte de São Julião da Barra em Oeiras, em Portugal em 1998, marcou o início de uma série⁴² de reuniões que têm vindo a ser realizadas anualmente nos vários países da CPLP, e que em muito têm contribuído para a evolução da componente da cooperação nesta área específica. Nesta mesma reunião foi reconhecida a necessidade de complementar a relação bilateral existente no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com uma nova vertente de relacionamento multilateral, onde se potencie o aproveitamento comum das capacidades que cada país detém em

⁴¹ Até ao momento foram analisadas as seguintes temáticas: “ O papel da CPLP na pretensão de conflitos e gestão de crises regionais”; “ O carácter multidisciplinar da luta contra o terrorismo”; “ A profissionalização das Forças Armadas, a Ética e a Profissão”. Em 2008, foi aprovado na X Reunião de Ministros da Defesa a temática “ Visão Prospectiva das actividades complementares das Forças Armadas no âmbito da CPLP”, a ser desenvolvida pelo CAE, em 2009.

⁴² Até ao ano de 2010 foram realizadas 11 Reuniões de Ministros da Defesa, tendo a última reunião sido adiada para finais de 2010 (inicialmente prevista para Maio de 2010, no Brasil).



determinadas áreas e de que todos beneficiarão num quadro alargado de inter-ajuda e intercâmbio, anunciando uma nova fase da cooperação num conceito de “globalização”. Como consequência deste conceito e desta ambição, foi aprovado (“condicionalmente”) o Protocolo de Cooperação dos Países de Língua Oficial Portuguesa no Domínio da Defesa⁴³” na IX Reunião de Ministros da Defesa que decorreu na cidade da Praia em 15 de Setembro de 2006. Este protocolo foi considerado fundamental para a evolução da componente de defesa e de segurança no quadro dos objectivos da CPLP, representando não só um salto significativo da cooperação bilateral para a cooperação multilateral, como estabelece outros níveis de ambição para o futuro.

Foi ainda na primeira Reunião de Ministros da Defesa que foi acordada a realização de reuniões periódicas dos Chefes dos Estados-Maiores das FA e que as mesmas precederiam as reuniões de Ministros da Defesa. A primeira reunião ao nível dos CEMGFA⁴⁴ realizou-se em 13 e 14 de Maio de 1999 em Luanda. Estas reuniões têm como atribuições principais, a análise numa perspectiva militar conjunta das propostas e dos desenvolvimentos na componente da defesa, integrar a vertente doutrinária, operacional e logística do planeamento e a conduta e avaliação dos exercícios da série “Felino”.

As Reuniões de Directores Gerais de Política de Defesa Nacional incluem nas suas atribuições competências para apreciar a evolução do sector da defesa nos Estados-Membros, as questões internacionais e as implicações político-militares no contexto regional desses países e produzir subsídios para as reuniões dos MDN/CPLP; no âmbito da política de defesa submeter à Reunião dos MDN/CPLP propostas relativas à componente de defesa; contribuir para que os estudos multidisciplinares produzidos ao nível do CAE/CPLP tenham aplicabilidade nos Estados-Membros, tendo em conta as realidades nacionais e regionais.

As Reuniões de Directores dos Serviços de Informações Militares têm as competências para discutir assuntos da sua área de actividade específica (apenas na vertente militar) e com interesse para a componente de defesa, designadamente: produzir sínteses de situação acerca dos Estados-Membros da CPLP, e sobre a situação internacional e regional com implicações nos países da Comunidade; efectuar a troca de informações de interesse para a Comunidade, em conformidade com as normas acordadas pelos MDN/CPLP; proceder à troca de experiências entre os serviços de informações militares dos Estados-Membros.

⁴³ Anexo A (Protocolo de Cooperação dos Países de Língua Oficial Portuguesa no Domínio da Defesa).

⁴⁴ Até ao ano de 2010 foram realizadas 11 reuniões de CEMGFA, (a última estava prevista realizar-se em Abril de 2010 na Guiné-Bissau, no entanto foi cancelada)



Na primeira Reunião de Ministros da Defesa foram identificadas novas áreas de cooperação a serem concretizadas numa perspectiva globalizada, nomeadamente a preparação e o treino de unidades militares adequadas para a participação em Operações Humanitárias e de Manutenção de Paz, anseio que foi cumprido com a apresentação de um anteprojecto na I Reunião de CEMGFA. Na segunda Reunião de CEMGFA, Portugal apresentou um programa de exercícios a serem realizados anualmente, e nos territórios de qualquer país da CPLP, e que visavam a preparação de unidades de baixo escalão de forças especiais, com vista a melhorar a capacidade dessas forças em acções conjuntas e combinadas como resposta a situações de crise ou conflito armado, projecto esse, que se viria a materializar no primeiro exercício da série “Felino” que decorreu em Portugal no ano de 2000. Estes exercícios têm vindo a crescer quer no empenhamento de recursos humanos e materiais, verificando-se uma melhor coordenação na organização, planeamento e conduta operacional, constituindo-se numa mais-valia para a uniformização de procedimentos e doutrina no âmbito de uma eventual actuação conjunta, bem como na consolidação de conhecimentos técnicos e táticos. (Bernardino, 2005:189).

a. Principais etapas da componente de segurança e defesa⁴⁵

A cooperação na componente de defesa da CPLP só foi formalizada na IV Reunião Conferência de Chefes de Estado e de Governo, em 2002, com a sua inclusão nos estatutos da CPLP, mais concretamente na alínea b) do nº3, assistindo-se a um crescimento sustentado e participativo no âmbito da componente de defesa como se procura demonstrar na sequência cronológica que a seguir se descreve.

No ano de 1998 decorreu a I Reunião de Ministros da Defesa, em Lisboa, Portugal, onde desde logo foi reconhecido o êxito da cooperação Técnico-Militar, desenvolvida entre Portugal e os PALOP e a necessidade da mesma se alargar a outros domínios num novo conceito de “Globalização” ou seja, foi manifestada a vontade de que a Cooperação Técnico-Militar evolua para o âmbito mais vasto da Comunidade.

Em 1999, na I Reunião de CEMGFA foi manifestada a opinião unânime de que a cooperação multilateral permitiria um global benefício e que em muito contribuiria para o reforço da cooperação entres países de língua oficial portuguesa e serviria a paz e segurança internacional. Foram ainda identificados os vectores de cooperação multilateral, preparação e treino de unidades militares, com vista à participação no quadro de Operações Humanitárias e de Operações de Apoio à Paz (OAP); no respeito pelas decisões políticas e

⁴⁵ Para uma melhor compreensão deve ser consultado o Apêndice 4



das normas dos países; criação e sustentação de estabelecimentos de ensino militar para utilização comum; pela criação de um CAE e pela realização de ciclos de conferências e de seminários abrangendo aspectos relevantes da componente de defesa. Foi ainda apresentado por Portugal o anteprojecto para a realização de treino e exercícios no âmbito das OAP e Humanitárias e reconhecida a necessidade da criação de um Secretariado Militar, com o objectivo de promover a troca de informação e a concertação de propostas para decisão política que visem, num quadro de OAP, a operacionalidade das forças, a uniformização de procedimentos, a unidade de doutrina e o planeamento e realização de exercícios⁴⁶. Na sequência destas propostas realizou-se o primeiro Exercício Felino, em Portugal, em 2000, num cenário de operações especiais. Pelo sucesso conseguido neste tipo de exercício, foi acordada a continuação da sua realização (frequência anual), enquanto meio para uma crescente uniformização de procedimentos e doutrinas de OAP e Humanitárias⁴⁷.

Ainda na sequência das propostas apresentadas na I Reunião de CEMGFA, realizou-se em Lisboa no ano de 2000, a I Reunião do SPAD.

O CAE inicia a sua actividade em 2002 após a aprovação dos estatutos na V Reunião de Ministros da Defesa. O anseio manifestado desde logo pelos Ministros da Defesa, em ver a globalização da cooperação no domínio da defesa militar evoluir para o âmbito da CPLP, foi materializado pelo Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa, que foi aprovado na IX Reunião de Ministros da Defesa, que decorreu na cidade da Praia em Cabo Verde, em 2006. No cumprimento do Protocolo de Cooperação realizou-se a I Reunião de Directores Gerais de Política de Defesa Nacional em Timor-Leste no ano de 2008 e a I Reunião dos Directores dos Serviços de Informações Militares entre 8 e 10 de Fevereiro de 2010, na cidade da Praia, em Cabo Verde⁴⁸.

Importa referir, que o Protocolo de Cooperação vem reforçar e complementar o “Acordo de Globalização da Cooperação Técnico-Militar” aprovado na II Reunião Ministerial⁴⁹. O Protocolo estabelece os princípios gerais de cooperação entre os Estados-Membros da CPLP e define como objectivos específicos, a criação de uma plataforma comum de partilha de conhecimentos em matéria de defesa militar, a promoção de uma

⁴⁶ Acta da I Reunião de CEMGFA da CPLP[em linha] [consultado em 01 de Março2010]. Disponível em: http://www.caecplp.org/quem_somos/index.html

⁴⁷ Acta da III Reunião de CEMGFA da CPLP[em linha] [consultado em 01 de Março2010]. Disponível em: http://www.caecplp.org/quem_somos/index.html

⁴⁸ Jornal de notícias, [em linha] [consultado em 02 de Março2010]. Disponível em: http://jn.sapo.pt/PaginaInicial/Interior.aspx?content_id=1495836

⁴⁹ Acta da III Reunião de Ministros da Defesa da CPLP



política comum de cooperação nas esferas da defesa e militar e o desenvolvimento das capacidades internas com vista ao fortalecimento das FA dos países da CPLP.

Neste contexto, identifica os vectores essenciais da actuação da cooperação e que simultaneamente constituem os mecanismos para a afirmação da componente de defesa como instrumento para a manutenção da paz e segurança, designadamente:

- **A solidariedade entre os Estados-Membros da CPLP** em situações de desastre ou agressão que ocorram num dos países da Comunidade, respeitadas as legislações de cada Estado-Membro e nos termos das normas estabelecidas na carta das UN;
- **A sensibilização das Comunidades Nacionais** quanto à importância do papel das FA na defesa da Nação, em outras missões de interesse público e no apoio às populações em situações de calamidade ou desastres naturais, bem como, de modo subsidiário, no combate a outras ameaças, respeitadas as legislações nacionais.
- **A troca de informação**, devidamente regulamentada, o intercâmbio de experiências e metodologias, e a adopção de medidas de fortalecimento da confiança entre as FA dos Estados-Membros da CPLP, em conformidade com o ordenamento constitucional de cada estado, visando contribuir para o fortalecimento da estabilidade nas regiões em que se inserem os países da CPLP;
- **A implementação do programa integrado de intercâmbio no domínio da Formação Militar**, o qual promoverá o aproveitamento pela Comunidade das capacidades de cada país no domínio da formação militar e potenciará a uniformização de doutrina e procedimentos operacionais entre as FA dos Estados-Membros da CPLP;
- **O prosseguimento dos Exercícios Militares Conjuntos e Combinados da série FELINO**, que permitam a interoperabilidade das FA dos Estados-Membros da CPLP, o treino para o emprego das mesmas em OAP e de assistência humanitária sob égide da Organização das Nações Unidas, respeitadas as legislações nacionais;
- **A procura de sinergias para o reforço do controlo e fiscalização das águas territoriais e da zona económica exclusiva dos países da CPLP**, com o emprego conjunto de meios aéreos e navais;
- **A realização de Encontros de Medicina Militar** da CPLP e outros eventos de natureza técnico-militar que venham a ser aprovados;
- **A realização de Jogos Desportivos Militares da CPLP.**

Para o fortalecimento das capacidades da CPLP está definido, no Protocolo, que os



Estados-Membros, em carácter voluntário e por intermédio do SPAD/CPLP, declaram os seus recursos disponíveis passíveis de serem empregues em operações de paz e assistência humanitária, sob a égide da ONU, respeitadas as legislações nacionais, sendo o emprego destes meios, em actuação conjunta e combinada, regulado por Memorando de Entendimento entre os países intervenientes.

Tendo em vista a aprovação, o Protocolo de Cooperação está em fase de cumprimento de formalidades constitucionais internas em alguns dos Estados-Membros⁵⁰, verificando-se actualmente a seguinte situação: em Angola, Guiné-Bissau e Moçambique encontra-se na respectiva Assembleia Nacional para aprovação; em Portugal, encontra-se no Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE); Em Timor-Leste, encontra-se no MNE; nos restantes Estados-Membros o supracitado Protocolo já foi assinado (Brasil, Cabo-Verde e S T Príncipe) (Serra, 2010).

As actividades desenvolvidas⁵¹ no âmbito da componente de defesa da CPLP até ao ano de 2010 foram as seguintes⁵²: Reuniões anuais de Ministros da Defesa Nacional; Reuniões anuais de CEMGFA; 2 Reuniões dos Directores Gerais de Política de Defesa Nacional, tendo a última sido realizada em 26 de Maio de 2009, na cidade de Luanda, em Angola; 2 Reuniões por ano do SPAD; a primeira Reunião de Directores dos Serviços de Informações Militares, que se realizou na Cidade da Praia, em Cabo Verde, em 15 de Fevereiro de 2010; os Exercícios da série FELINO, num total de 11, tendo o último sido realizado em Angola, no formato de FTX e os Encontros de Medicina Militar, num total de 14, tendo o último sido realizado em Portugal, no IESM, prevendo-se a realização do XV Encontro de Saúde Militar da CPLP em Moçambique. Realizaram-se ainda Seminários sob a orientação CAE, tendo o último decorrido no Brasil em Maio de 2010, subordinado ao tema “*A profissionalização das FA, a Ética e a Profissão.*”

b. O papel de Portugal na componente de defesa da CPLP

A afirmação de Portugal como motor da Comunidade resulta de um passado comum com os restantes Estados-Membros, mas também pelo papel que desempenha junto da UE, ONU e NATO na defesa e projecção dos interesses dos países da CPLP nas referidas organizações, bem como, servir de charneira entre essas Organizações e as ORA. Portugal tem sido reconhecido como um dos impulsionadores principais da CPLP e nação líder em muitos dos processos no âmbito da defesa e segurança (Bernardino, 2008:198). Neste

⁵⁰ Acta 20 do SPAD e relatório da CTM em 2008 de Portugal

⁵¹ Dados obtidos através da informação recolhida das actas das Reuniões do SPAD, CEMGFA e MDN e relatórios do Departamento de CTM/DGPDN /MDN de Portugal

⁵² Para uma melhor compreensão deves ser consultado o Apêndice 5



âmbito, Portugal revelou-se um actor principal na I Reunião de Ministros da Defesa, que decorreu em Portugal em Junho de 1998, de onde se destaca o reconhecimento de todos os Ministros⁵³ da Defesa do papel da CTM desenvolvida ao nível bilateral entre Portugal e os PALOP e da importância que a mesma poderia ter no desenvolvimento da componente da defesa da Comunidade. Esta participação activa de Portugal foi reforçada nas reuniões seguintes de onde se destaca a decisão⁵⁴ de criar um Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa em Portugal, sendo de realçar que o mesmo funciona integrado na Direcção Geral de Política de Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional de Portugal e que a coordenação é da responsabilidade do Director da supracitada Direcção tendo o seu normativo sido elaborado pela parte portuguesa. Acresce ainda referir o papel dinamizador de Portugal no desenvolvimento de mecanismos da componente de defesa da CPLP, como é exemplo a realização dos dois primeiros exercícios combinados da série “Felino” em Portugal, e da importância que os mesmos representam para a interoperabilidade e uniformização de doutrina entre as FA da Comunidade. Outras iniciativas de Portugal podem ainda ser referenciadas como impulso ao crescimento e desenvolvimento da componente de defesa da Comunidade, como é o caso da criação de um curso para Missões de Apoio Paz e Humanitárias, destinado a oficiais de Estado-Maior das nações da CPLP⁵⁵, apresentado por Portugal em 2006 e mais recentemente com a proposta da criação dos centros de excelência de formação de formadores no âmbito das operações de apoio à paz, (Serra, 2010).

No que diz respeito aos demais países membros verifica-se que a Comunidade não tem sido usada como intermediária nas suas relações externas, nem tem havido envolvimento nas dinâmicas internas, o que revela a necessidade de um fortalecimento institucional interno, no qual Portugal, Angola e o Brasil podem desempenhar um papel activo e de relevo (Serra, 2010). Neste contexto, os Estados-Membros têm privilegiado a cooperação directa com os países que constituem a CPLP através de relações bilaterais em detrimento de uma relação multilateral apoiada na Comunidade, sendo esta relação muito mais proveitosa e abrangente (Bernardino, 2008:206).

⁵³ À excepção do Brasil que participou como observador e de Timor que a data não pertencia à CPLP

⁵⁴ Acordado pelos Ministros da Defesa na II Reunião de Ministros da Defesa,

⁵⁵ Conforme acta da VIII Reunião de Ministros da Defesa



3. As Forças Armadas dos países da CPLP

a. Caracterização das Forças Armadas dos países da CPLP

Neste ponto pretendemos caracterizar⁵⁶ as FA dos países membros da Comunidade, de forma a podermos analisar os aspectos relativos a efectivos e meios⁵⁷.

As FA Angolanas dispõem de cerca 107.000 efectivos, 100.000 no Exército, 1.000 na Força Aérea e 6.000 na Marinha de Guerra. Quanto aos meios, as FA estão equipadas com material, na sua grande maioria, de origem russa e não dispõe de helicópteros na componente Terrestre. A Marinha de Guerra⁵⁸ apenas dispõe de 9 Navios de Patrulha Oceânica⁵⁹. Da análise aos dados expostos no Anexo A, podemos concluir que os meios das FA angolanas, ao nível da Marinha de Guerra, são extremamente reduzidos.

O Brasil lançou um ambicioso programa de modernização militar⁶⁰ integrado no seu novo Conceito Estratégico de Defesa, aprovado em 18 de Dezembro de 2008. Esta política visa desenvolver capacidades que garantam a monitorização do espaço, terra e águas territoriais e a melhoria da mobilidade estratégica, bem como, o reforço de três importantes sectores: Cibernética, Espaço e Nuclear (Military Balance, 2010:57). As FA brasileiras dispõem de cerca 327.710 efectivos, 190.000 no Exército, 67.000 na Força Aérea e 70.710 na Marinha de Guerra, não apresentando faltas significativas nos três Ramos.

Cabo Verde dispõe aproximadamente de 1.200 efectivos, 1.000 no Exército, 100 na Força Aérea e 100 na Guarda Costeira. Como elementos caracterizadores das FA Cabo-Verdianas realçamos o facto de o Exército não possuir viaturas blindadas e Carros de Combate, não possuir Força Aérea, pois dispõe apenas de quatro aviões de transporte e a Guarda Costeira possui somente três navios de patrulha oceânicos. Em suma as FA Cabo-Verdianas são compostas por dois Batalhões de Infantaria com faltas graves ao nível das viaturas de transporte e combate, e dispõe de uma componente naval muito reduzida.

Guiné-Bissau dispõe de cerca de 4.450⁶¹ efectivos, 4.000 no Exército, 350 na Marinha de Guerra, 100 na Força Aérea. As FA Guineenses caracterizam-se por estarem equipadas com material de origem russa e não dispor de viaturas blindadas de combate de Infantaria; a Marinha de Guerra apenas dispor de dois Navios Patrulha Oceânicos e a Força Aérea

⁵⁶ Esta caracterização teve como base comum a publicação produzida pelo International Institute for Strategic Studies (IISS), Military balance 2010.

⁵⁷ Para uma melhor compreensão desta caracterização deve ser consultado o Anexo A

⁵⁸ Inclui meios anfíbios, aviação naval e fuzileiros

⁵⁹ Traduzido pelo autor de Patrol and Coast Combatants

⁶⁰ Military Modernization Program

⁶¹ Com tendência para redução dos efectivos



muito reduzida, dispõe apenas de dois aviões com capacidade de combate e três helicópteros de transporte.

Moçambique possui aproximadamente 11.200 efectivos, 10.000 no Exército, 200 na Marinha de Guerra, 1000 na Força Aérea. As FA Moçambicanas caracterizam-se por estarem equipadas com material de origem russa, a Marinha de Guerra dispõe de cinco Navios Patrulha Oceânicos e a Força Aérea apenas de cinco aviões de transporte e dois helicópteros de transporte.

Portugal dispõe de cerca de 44.000 efectivos, 26.700 no Exército, 10.000 na Marinha de Guerra, 7.100 na Força Aérea. As FA portuguesas, ao nível dos meios, não apresentam faltas significativas nos três ramos.

No que diz respeito a S Tomé e Príncipe as suas FA são muito reduzidas, dispondo de cerca de 900 efectivos, e mal equipadas⁶².

Timor-Leste dispõe aproximadamente de 1.330 efectivos, 1.250 no Exército, 80 na Marinha de Guerra. Ao nível dos meios importa destacar que apenas possui dois Navios Patrulha Oceânicos. Desde 2001 que vem percorrendo um caminho na organização e formação das FA de Timor-Leste, tendo contado com o apoio de vários países, dos quais se destacam a participação de Portugal⁶³ e da Austrália ao nível da CTM.

b. Questões de segurança e defesa dos Estados-Membros da CPLP

Neste ponto, pretendemos identificar as principais questões de segurança existentes ou potenciais nos Estados-Membros da CPLP⁶⁴, tendo como base uma reflexão efectuada no Livro “Guerra e Paz” (Rogero, 2002:641), devidamente complementada e confirmada pelas declarações das personalidades entrevistadas.

No que diz respeito a Angola verifica-se a necessidade de fiscalização da ZEE e dos respectivos recursos naturais; necessidade de reestruturação, modernização e reforma das FA; insegurança regional e possibilidade de fluxo de refugiados; possibilidade de participação em forças de manutenção de paz no exterior, (Mendonça, 2010).

Quanto ao Brasil existe a necessidade de fiscalização da ZEE e dos recursos naturais territoriais; modernização das FA; acções de segurança e protecção do ecossistema (Amazónia); combate ao crime organizado com e sem base territorial (Mendonça, 2010); necessidade de corresponder aos compromissos internacionais no âmbito das Crise

⁶² Janes [em linha] [consultado em 19 de Março]. Disponível em: <http://www.janes.com/articles/Janes-Sentinel-Security-Assessment-Central-Africa/Armed-forces-Sao-Tome-and-Principe.html>

⁶³ Relatório de CTM 2008 do Departamento de Cooperação Técnico-Militar da DGPDN/MDN

⁶⁴ Sustentada na informação fornecida por: Military Balance IISS, Londres; Jane's Defense Weekly; Jane's Intelligence Review; SIPRI Yearbook, Estocolmo; Estados-Maiores e fontes, oficiais e oficiosas, dos países da CPLP.



Response Operation (CRO).

Relativamente a Cabo Verde apresenta necessidades de fiscalização da ZEE e dos recursos naturais territoriais; necessidade de reestruturação, modernização e reforma das FA; necessidade de manter ligação estratégica arquipelágica sobretudo em caso de emergência civil.

A Guiné-Bissau apresenta necessidades de fiscalização da ZEE e dos recursos naturais territoriais; de um processo de modernização, reforma, reestruturação, redefinição, reintegração social e redimensionamento da FA (Mendonça, 2010); insegurança regional (Guiné-Conakry, Libéria e Serra Leoa); insegurança fronteiriça com tensão convencional (Senegal) e não-convencional (Forças em Casamansa)⁶⁵, (Serra, 2010); necessidade de manter ligação arquipelágica sobretudo em caso de emergência civil.

Quanto a Moçambique existe necessidade de fiscalização da ZEE e dos respectivos recursos naturais; reforma, modernização e reapetrechamento das FA; combate ao crime organizado, nacional e internacional (Serra, 2010); necessidade de manter uma estrutura de resposta a emergências civis cíclicas; controlo de fluxos migratórios regionais; possível resposta a consequências de instabilidade regional (Zimbabué, Malawi, Suazilândia) (Serra, 2010); necessidade de corresponder aos compromissos internacionais em CRO.

No que diz respeito a Portugal verifica-se a necessidade de fiscalização da ZEE e dos recursos naturais territoriais; combate ao crime organizado, nacional e internacional; protecção do ecossistema, sobretudo no combate à poluição marítima; necessidade de manter ligação estratégica arquipelágica; necessidade de corresponder aos compromissos internacionais em CRO; reestruturação e modernização das FA.

No que concerne a S Tomé e Príncipe, há necessidade de fiscalização da ZEE e dos recursos naturais territoriais; modernização e reorganização das FA e de Segurança; interdição de novas rotas de certas formas de crime organizado (narcotráfico); necessidade de manter ligação estratégica arquipelágica.

Finalmente em Timor é necessária a fiscalização da ZEE e dos recursos naturais territoriais; modernização e reorganização das FA e de Segurança; insegurança interna.

⁶⁵ Bissau, 14 Out 2009 (Lusa) - As Forças Armadas do Senegal violaram a fronteira com a Guiné-Bissau no Norte do país, em Varela, no litoral, para alegadamente impedirem acções dos rebeldes de Casamansa. A violação foi detectada durante uma missão conjunta das Forças Armadas e Guarda Fronteira da Guiné-Bissau para avaliar a situação da fronteira com o Senegal, devido à situação de instabilidade em Casamansa. [em linha] [consultado em 07 de Março]. Disponível em: <http://aeiou.expresso.pt/gen.pl?p=stories&op=view&fokey=ex.stories/541491>



4. Actividades complementares das Forças Armadas

a. As actividades complementares

Com o objectivo de preservar a soberania e a independência nacional, às FA, por norma, incumbe a tarefa da defesa militar do Território Nacional (actividade principal das FA). Compete-lhes ainda garantir a liberdade de circulação entre as diversas parcelas do território e contribuir para a vigilância e controlo do Território Nacional e do espaço interterritorial, onde se inclui a fiscalização dos espaços aéreo e marítimo sob responsabilidade nacional (actividades complementares). Consideramos que estas são missões, por regra, atribuídas às FA de qualquer Estado.

Contudo, estas missões não esgotam o universo da actuação das FA cujos meios navais, terrestres e aéreos podem actuar no apoio às populações em situações de calamidade ou desastre naturais, assim como, na prevenção e combate contra atentados ao ecossistema (actividades complementares). Estas actividades, que pressupõem afinal a utilização das outras valências, e que estão para além das especificamente militares, são as que genericamente são denominadas de Outras Missões de Interesse Público⁶⁶ (OMIP) e são reguladas por legislações nacionais⁶⁷.

As FA podem ainda participar, de modo subsidiário⁶⁸, no combate a outras ameaças, crime organizado transnacional, especialmente o tráfico de droga, o tráfico de pessoas e as redes de imigração ilegal, no entanto excluimos as participações subsidiárias da definição de actividade complementar, por considerarmos conceptualmente como auxiliares e não como complementares.

Neste contexto, e no âmbito deste trabalho consideramos como actividades complementares das FA as missões de natureza não intrinsecamente militar, que pressupõem valências existentes ao nível da componente naval, terrestre e aérea que podem contribuir para a afirmação da componente de Defesa da CPLP, designadamente:

Componente naval:

- Colaboração em operações de busca e salvamento, prestando assistência a navios e embarcações e seus tripulantes em perigo, bem como outros acidentes no mar;
- Cooperação no âmbito da protecção civil, no apoio a populações em situações de

⁶⁶ Designação plasmada na alínea b) do nº 1 do art 4º do Protocolo de Cooperação dos países da CPLP no domínio da defesa

⁶⁷ Alínea b) do nº 1 do art 4º do protocolo de Cooperação dos países da CPLP no domínio da defesa

⁶⁸ Conceito plasmado na alínea b) do nº 1 do art 4º do protocolo de Cooperação dos países da CPLP no domínio da defesa



catástrofe, calamidade ou acidentes graves;

- Combate a poluição no mar e em zonas fluviais, lutando pela preservação das espécies e do meio ambiente;
- Fiscalização no mar, de acordo com o enquadramento legal;
- Garantir vigilância e controlo sobre a ZEE;
- Promoção da investigação científica, nos portos, costas e mar nomeadamente no âmbito da hidrografia e oceanografia;
- Execução de levantamentos hidrográficos e oceanográficos, edição de cartas, publicação de roteiros e tabelas de marés e na emissão de avisos à navegação;
- A manutenção de faróis, farolins, rádio-faróis, a balizagem e garante da sinalização das costas e portos.

Componente Terrestre

- Cooperação no âmbito da protecção civil, no apoio a populações em situações de catástrofe, calamidade ou acidentes graves;
- Execução de levantamentos cartográficos, através de trabalhos de campo e edição de cartas topográficas;
- Participação na prevenção e combate a incêndios;
- Execução de trabalhos de engenharia no apoio à população;
- Protecção ambiental.

Componente Aérea

- Colaboração em operações de busca e salvamento no mar ou em terra;
- Apoio aos serviços de emergência no transporte de feridos e doentes;
- Participação na prevenção e combate a incêndios;
- Participação na fiscalização e controlo de actividades de pesca.

Transversais

Actividades de formação e assessoria que contribuam, de uma forma geral, para as actividades no âmbito da Reforma do Sector de Segurança (RSS); as actividades desenvolvidas pelo Serviço de Saúde Militar, designadamente: actividades de investigação e desenvolvimento em diversas áreas da medicina, acção de partilha de informação e actualização de conhecimentos de formação de pessoal de saúde e as acções de partilha de informação e conhecimento (seminários).



b. As actividades complementares das FA desenvolvidas no âmbito da CPLP e o seu enquadramento jurídico

Da análise efectuada às várias actividades das FA desenvolvidas no âmbito da CPLP⁶⁹, podemos constatar que as actividades complementares das FA, se resumem às Conferências efectuadas no âmbito dos Centros de Análise Estratégica, aos Encontros de Medicina Militar e à criação dos Centros de Excelência de Formação de Formadores.

O enquadramento das actividades⁷⁰ complementares desenvolvidas no âmbito da Comunidade encontra-se delimitado⁷¹, por ordem hierárquica, pela legislação nacional de cada um dos países membros, pelo Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa e por Memorandos de Entendimento entre os países intervenientes no quadro da organização, cabendo ao SPAD a elaboração dos respectivos modelos a aprovar pelos Ministros da Defesa da Comunidade. Na generalidade as actividades complementares já se encontram regulamentadas no Protocolo de Cooperação, no entanto algumas poderão necessitar de pequenos ajustes ao nível do enquadramento jurídico de cada Estado-membro. Importa ainda referir que o Protocolo de Cooperação no Domínio da Defesa contempla outras acções⁷² para afirmação da componente de defesa da Organização, salvaguardando apenas a obrigatoriedade da aprovação em sede de Reunião Ministerial.

c. Multilateralização da Cooperação Técnico-Militar no contexto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Como abordagem a esta temática abordaremos o caso de Portugal, como um modelo, para analisarmos a sua adaptação a esta nova realidade da CTM no formato da CPLP⁷³.

Decorrente da inclusão da cooperação no domínio da Defesa, na recente emenda à Declaração Constitutiva da Comunidade, a CTM alargou a sua actividade ao nível multilateral. As acções de CTM executadas multilateralmente são definidas e avaliadas pelos Ministros da Defesa da CPLP em sede das respectivas reuniões anuais (Anuário Estatístico da Defesa Nacional, 2006:55).

Como definição do conceito de Multilateralização da CTM no formato da Comunidade, consideramos o “ *Desenvolvimento de acções de CTM conjuntas, ao nível dos países que constituem a CPLP, com objectivo de, por um lado, colocar ao dispor de todos os países lusófonos as capacidades de cada um e, por outro lado, fomentar a preparação e treino de*

⁶⁹ Identificadas no ponto (1) da alínea b. do n.º 4 deste trabalho

⁷⁰ No sentido lato, todas as actividades desenvolvidas no âmbito da componente de defesa da CPLP

⁷¹ Consultar os n.º 2 e 3 da alínea i) do art.4.º do Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa

⁷² Alínea i) do n.º 4 do Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa

⁷³ Anuário Estatístico da Defesa Nacional 2006, [em linha] [consultado em 08 de Março]. Disponível em: http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/Defesa/Publicacoes/anuario_estatistico_2006.htm



forças conjuntas vocacionadas para o desempenho de missões de manutenção de paz, de ajuda humanitária e de gestão de crises” (Ibidem). Sendo de realçar que para o presente trabalho importa abordar a perspectiva de “ colocar ao dispor de todos os países as capacidades de cada um, em proveito da Comunidade.”

De forma a completarmos esta análise iremos de seguida identificar alguns dos projectos de CTM desenvolvidos por Portugal, que envolvem actividades complementares das FA, no âmbito bilateral com países pertencentes à CPLP, mais concretamente com os PALOP e Timor⁷⁴. A CTM tem sido desenvolvida com o objectivo de contribuir para a segurança e a estabilidade interna dos Estados-Membros da CPLP através da formação de FA apartidárias, subordinadas ao poder político e totalmente inseridas no quadro próprio de regimes democráticos, constituindo-se como um factor estruturante dos Estados e das Nações, contribuindo decisivamente para a consolidação da identidade nacional. Os projectos cobrem um campo de intervenção que abrange, a capacitação institucional, no domínio da organização da estrutura superior da Defesa e das FA; a formação militar, no domínio da organização, logística e administração, funcionamento de institutos, escolas e centros de formação e capacitação de quadros militares, através de acções de formação frequentadas em Portugal⁷⁵. Apesar de os projectos serem variados⁷⁶, podemos constatar que a grande maioria dos países possuem projectos de apoio à Estrutura Superior da Defesa e das FA e todos possuem projectos que visam desenvolver a sua componente marítima.

Neste quadro podemos considerar que a CTM desenvolvida por Portugal, ao nível bilateral, se enquadra no conceito de Reforma do Sector de Segurança (RSS)⁷⁷, na medida em que estes projectos visam o apoio à Estrutura Superior de Defesa e reestruturação das FA com o objectivo de tornar eficaz e legitimar o sector de segurança. Por analogia poderemos considerar que a CTM ao nível da CPLP pode contribuir para o fortalecimento da Estrutura Superior de Defesa e das FA dos Estados-Membros e conseqüentemente para o aumento da segurança e o bom funcionamento das instituições, promovendo desta forma o desenvolvimento económico. Assim sendo, a CPLP pode constituir-se como um factor estruturante no robustecimento dos Estados-Membros e contribuir decisivamente para o reforço interno da organização e contribuir para a projecção da paz e da segurança internacionais.

⁷⁴ Relatório de CTM 2008 do Departamento de Cooperação Técnico-Militar

⁷⁵ Ibidem

⁷⁶ Para uma melhor compreensão deve ser consultado o Apêndice 6

⁷⁷ RSS é compreendida como uma série de políticas, planos, programas e actividades levadas a cabo pelas partes interessadas a fim de melhorar as condições do Estado para promoverem a segurança e a justiça à população civil, no âmbito do estado de direito (MEHARG, 2010:3)



Importa ainda destacar a realização de um Tratado entre Portugal e Cabo-Verde para o controlo e fiscalização das águas territoriais e da zona económica deste último, com o emprego conjunto de meios portugueses e cabo-verdianos, o que materializa a alínea f do Art 4 ° do Protocolo de Cooperação da CPLP, ao nível Bilateral. Refira-se ainda, que Tratados semelhantes foram propostos a S. Tomé e Príncipe e Moçambique, aguardando decisão dos respectivos países, (Serra, 2010).



5. Visão prospectiva das actividades complementares das FA no âmbito da CPLP

Julga-se que a curto e médio prazo, a CPLP irá consolidar a sua componente de defesa e iniciar a sua fase de afirmação internacional, criando as condições para participação em Missões de Paz e Humanitárias Para o cumprimento deste objectivo a Organização estabeleceu os seguintes instrumentos: criou uma estrutura permanente com o respectivo processo de tomada de decisão; criou um instrumento jurídico internacional – o Protocolo de Cooperação; estabeleceu uma dimensão operacional, os exercícios da série “Felino”; reforçou-se com um instrumento de pensamento estratégico, o CAE; desenvolveu actividades no âmbito da saúde e está a dotar-se de formação própria, através dos centros de excelência de formação de formadores, perspectivando-se a consolidação destes instrumentos em consequência da dinâmica do processo de decisão e dos poucos recursos humanos e financeiros da Comunidade (Serra, 2010).

A par desta consolidação da componente de defesa perspectivamos a participação das FA na Reforma do Sector de Segurança através dos projectos que visam o apoio à Estrutura Superior de Defesa e reestruturação das FA, através de assessoria e formação de quadros.

Consideramos ainda que, a médio e longo prazo as actividades complementares das FA da comunidade tenderão a desenvolver-se em quatro componentes, marítima, aérea, terrestre e transversais conforme descrito na alínea a) do nº3 deste trabalho, sendo a sua coordenação inicial efectuada pelo SPAD, conforme diagrama em Apêndice 7.

No entanto, tendo em consideração o potencial estratégico da CPLP e a importância geopolítica do mar; a recente estratégia da Comunidade para os oceanos; as características das FA dos países membros, designadamente as carências de meios e de capacidades ao nível da componente marítima e aérea de alguns países; as questões de segurança identificadas no domínio defesa dos países da CPLP, nomeadamente a indispensabilidade de fiscalização da ZEE e dos recursos naturais territoriais e necessidade de manter a ligação estratégica arquipelágica (quando aplicável) os vectores do Protocolo de Cooperação no domínio da defesa que ainda não se encontram implementados, especificamente a procura de sinergias para o reforço do controlo e fiscalização das águas territoriais e da zona económica exclusiva dos países da Comunidade, com o emprego conjunto de meios aéreos e navais e, finalmente, os projectos ao nível bilateral entre Portugal e os PALOP e Timor, em particular os projectos que visam as marinhas de guerra, que incluem apoio no âmbito da autoridade marítima, criação de modelos de formação, sistema de fiscalização das águas territoriais e sistemas de ajudas visuais à navegação (comuns a todos os seis Estados-Membros, que por si só, revelam as necessidades



de seis dos oito Estados-Membros da CPLP), bem como a existência de capacidades e conhecimentos passíveis de serem disponibilizados, e mais recentemente o Tratado entre Portugal⁷⁸ e Cabo-Verde para efectuarem o controlo e fiscalização das águas territoriais e da ZEE deste último com recurso a meios aéreos e navais conjuntos (Serra, 2010), julgamos que a médio prazo o eixo principal da actuação das FA dos países da CPLP poderá ser a componente marítima, com especial ênfase para as actividades complementares:

- Garantir vigilância e controlo sobre a ZEE
- Colaboração em operações de busca e salvamento, prestando assistência a navios e embarcações e seus tripulantes em perigo, bem como outros acidentes no mar;
- Fiscalização no mar, de acordo com o enquadramento legal;
- A manutenção de faróis, farolins, rádio-faróis, bem como a balizagem e garante da sinalização das costas e portos;
- Promoção da investigação científica, nos portos, costas e mar nomeadamente no âmbito da hidrografia e oceanografia;
- Execução de levantamentos hidrográficos e oceanográficos, edição de cartas, publicação de roteiros e tabelas de marés e na emissão de avisos à navegação;
- Combate à poluição no mar e em zonas fluviais, lutando pela preservação das espécies e do meio ambiente;
- Cooperação no âmbito da protecção civil, no apoio a populações em situações de catástrofe, calamidade ou acidentes graves;

ao que se acresce a indissociável colaboração da componente aérea nas operações de fiscalização e controlo do espaço marítimo e nas operações de busca e salvamento.

Consideramos que o modelo de cooperação para o desenvolvimento da componente marítima poderá assentar em três cenários possíveis, Bilateral, Multilateral e o Bi-Multilateral⁷⁹. Para estas actividades será aconselhável o cenário multilateral, por permitir o envolvimento de todos os membros da Comunidade; a uniformização de doutrina e procedimentos e a concertação na aquisição de equipamentos, que conduz à interoperabilidade e à redução de custos no desenvolvimento de futuros projectos de *upgrades* nos equipamentos. Em última análise poderá até contribuir para o desenvolvimento de indústria de defesa da

⁷⁸ Foram já efectuadas duas missões, com recurso a meios portugueses e Cabo-verdianos (corvetas e equipas mistas), (Serra, 2010)

⁷⁹ O cenário Bilateral consiste em programas conjuntos entre dois Estados-Membros, o Multilateral baseia-se na participação de todos os estados-membros na criação de estruturas sediadas em locais estratégicos e que serão posteriormente utilizadas por todos e o Bi-Multilateral compõe-se pelo bilateral e multilateral, no seu “estado puro” em simultâneo.



CPLP⁸⁰. No entanto tendo em consideração as diferenças existentes entre as FA dos Estados-Membros, as prioridades atribuídas pelas respectivas autoridades nacionais e a sempre difícil conciliação de interesses, é expectável que o cenário mais provável seja o actual Bi-Multilateral, como são exemplo: o recente Projecto dos Centros de Excelência de Formação de Formadores na área das OAP da CPLP (Multilateral) e os restantes Programas Quadro entre Portugal e os países da CPLP (Bilateral). Estamos ainda convictos, que a evolução da componente marítima exige a nomeação de uma entidade que coordene em particular esta área, fruto da sua complexidade e da sua importância para a CPLP.

...Tal obriga também os restantes membros da CPLP a empreender uma reorganização das suas Forças Armadas (até lá essencialmente terrestres), de forma a adquirir maior capacidade de vigilância e defesa, aérea e naval, do espaço marítimo e do litoral, face as novas ameaças....

(CPLP, 2006:90)

Em suma, estamos em crer que o crescimento da componente marítima da CPLP irá contribuir para a afirmação internacional desta Comunidade ou seja ***o crescimento das partes tornará o todo mais forte.***

⁸⁰ Na Reunião de Ministros da Defesa de 2009, em Luanda foi sugerido a Portugal e ao Brasil que apresentassem um documento sobre as Industrias de Defesa da CPLP, no sentido de permitir contributos das demais delegações



6. Conclusões

A CPLP é um foro multilateral para o aprofundamento da amizade mútua entre os seus países membros, que tem como objectivos gerais, a concertação político-diplomática entre os seus membros em matéria de relações internacionais, a cooperação em todos os domínios e a promoção e difusão da língua portuguesa. A CPLP tem como princípios, da Igualdade soberana dos Estados-Membros; da não ingerência nos assuntos internos de cada Estado; do Primado da Paz; do respeito pela sua integridade territorial e da promoção do desenvolvimento e da cooperação mutuamente vantajosa.

A CPLP possui um elevado potencial estratégico proveniente dos seus factores de ordem geográfica, destacando-se a área ocupada pelos seus oito Estados-Membros, que se encontra distribuída por quatro continentes; a sua dimensão marítima através dos 7.142.753 km² de área, das quais 5,742.922 km² são ZEE. Salienta-se ainda que quatro dos seus Estados-Membros flanqueiam as “margens do atlântico Sul”, as riquezas dos fundos marinhos e importância estratégica para o transporte marítimo. Relativamente à população a Comunidade Lusófona possui no total cerca de 250 M hab. Quanto ao aspecto económico podemos concluir que as economias são desiguais e que as economias de Portugal e do Brasil são as mais promissoras, comparativamente aos restantes países membros.

A estratégia da CPLP para os oceanos vem exprimir a importância do mar para a Comunidade e, simultaneamente, responder à necessidade de concentrar esforços entre os Estados-Membros da Organização, no sentido de promover um desenvolvimento sustentável dos espaços oceânicos sob as suas respectivas jurisdições nacionais. É pois evidente a necessidade de cooperar: para a elaboração do Atlas dos Oceanos da CPLP; no desenvolvimento dos projectos de extensão da plataforma marítima continental e da investigação científica e protecção ambiental associada; pesquisa de recursos minerais nos fundos marinhos; identificação de áreas estratégicas no âmbito da segurança e vigilância marítima com vista ao Observatório de Informação Estratégica Marítima.

A Comunidade nasce de um Pacto de Amizade e Solidariedade que se fortalece e expande a partir do somatório das potencialidades das partes. A integração dos países da Comunidade nos respectivos grupos regionais e a concertação político-diplomática permitiu à Comunidade a afirmação internacional, sendo hoje participante em vários *fora* privilegiados e observador na Assembleia Geral das NU.

A língua portuguesa é falada por cerca de 250 milhões de pessoas, sendo a sétima mais falada no mundo e a oitava língua de comunicação na internet, sendo de realçar ainda o papel das diásporas, nos vários cantos do mundo, na divulgação e afirmação da língua portuguesa.



Em última análise a Lusofonia é essencialmente uma questão de geoestratégia económica, cultural e política que dá sentido a tudo o resto.

Existe uma forte relação entre os Estados-Membros da CPLP e a EU, que está materializada nos vários Memorandos de Entendimento. Ao nível da Comunidade Lusófona existe um Memorando de Entendimento que identifica de forma clara e inequívoca que ambas as partes partilham dos mesmos valores, princípios e objectivos, ou seja na promoção da paz, da democracia e do desenvolvimento sustentável e que reconhecem a cooperação multilateral como o meio mais eficaz para atingir os objectivos. Destaca-se o acordo em abordar as questões de carácter político, através do diálogo e cooperação no que diz respeito à prevenção de conflitos nos países da CPLP, bem como, a exploração da possibilidade de intervenção conjuntas. Estas iniciativas contribuíram para o reforço da afirmação política da Comunidade na Europa, e Portugal como membro da UE tem sido o principal veículo dos interesses e vozes da CPLP neste *fora*, assumindo o papel de “elo de ligação” entre a Europa e África.

O Brasil tenderá a privilegiar a sua participação no conselho de Defesa da UNASUL, pela necessidade de se afirmar como potência regional no continente sul-americano, sem contudo, menosprezar a sua participação e envolvimento na CPLP motivada pelos elevados interesses económicos que detém em África e pela ligação que obtém ao Continente Europeu através da CPLP, mais concretamente da posição de Portugal.

A actual Arquitectura de Paz e Segurança Africana exige uma participação activa das cinco principais organizações sub-regionais, onde se inserem os cinco países africanos pertencentes à CPLP, constituindo-se numa janela de oportunidade para estes se afirmarem geoestrategicamente nos respectivos espaços regionais de inserção e de desenvolvimento sustentado baseado na CTM ao nível bilateral ou multilateral no quadro da Comunidade.

A implementação do *Continental Early Warning System* na área dos PALOP constitui uma oportunidade para a Comunidade participar e contribuir para a segurança em África através de uma intervenção estratégica junto dos seus membros, podendo até constituir-se como uma entidade isenta e credível para operacionalizar estes sistemas.

Em suma, podemos concluir que a CPLP é um foro multilateral para concertação político-diplomática e de cooperação entre os seus Estados-Membros, com a finalidade de se afirmar internacionalmente e de atingir os seus objectivos, sejam eles de natureza nacional, regional ou de carácter global. A Comunidade tem um elevado valor geopolítico que emerge da sua Lusofonia, da descontinuidade geográfica dos seus Estados-Membros, da malha de relações internacionais, erguida através da participação dos seus Estados-Membros nas organizações regionais em que se encontram inseridos, e da importância dos Oceanos no contexto actual, de



onde se destaca a Estratégia da CPLP para os Oceanos. Desta forma consideramos respondida a Questão Derivada nº 1 e validada a Hipótese 1.

O Protocolo de Cooperação da CPLP no domínio da Defesa é o instrumento jurídico internacional que define os vectores essenciais da actuação para a afirmação da componente de defesa da CPLP como instrumento para a manutenção da paz e segurança internacionais, constituindo-se como um documento de referência para o que fazer, como fazer e que objectivos atingir.

Portugal tem sido reconhecido como um dos principais impulsionadores da CPLP e nação líder em muitos dos processos no âmbito da defesa e segurança, papel este, que pode e deve continuar a desempenhar, sem no entanto esquecer o Brasil e Angola como parceiros estratégicos neste desígnio.

Para o cabal cumprimento do protocolo falta iniciar actividades em vectores, como, sensibilização das comunidades nacionais quanto à importância do papel das FA na defesa da nação, nas missões de interesse público, no apoio às populações e no combate a outras ameaças; a procura de sinergias para o reforço do controlo e fiscalização das águas territoriais e ZEE dos países da CPLP e a realização de jogos desportivos militares. Desta forma consideramos respondida a Questão Derivada nº 2 e Validada a Hipótese nº 2.

Quanto à caracterização das FA dos países da CPLP podemos concluir que, com a excepção do Brasil, Angola e Portugal, de uma forma geral as FA possuem reduzidos efectivos; com a excepção do Brasil e de Portugal os restantes países membros não possuem meios e capacidades ao nível da componente marítima que lhes permitam um controlo efectivo do mar e com a excepção de Angola, Brasil e Portugal os restantes países membros não têm componentes aéreas. O Brasil está a desenvolver um programa de modernização militar, baseado no conceito estratégico de 2008, no qual dá ênfase ao controlo do mar, nomeadamente na aquisição de meios navais e de meios aéreos vocacionados para a luta anti-submarina e de patrulhamento marítimo.

A necessidade de fiscalização da ZEE e dos recursos naturais territoriais, necessidade de corresponder aos compromissos internacionais em operações de CRO e a estruturação e modernização das FA, são questões de segurança comuns a todos os Estados-Membros da CPLP.

Em suma, podemos concluir que, de forma geral, os países da CPLP necessitam de empreender uma reorganização das suas FA de forma a adquirir maior capacidade de vigilância e defesa do espaço marítimo e aéreo, face às novas ameaças, pescas, ambiente, tráficos de armas, drogas, pessoas, (CPLP, 2006: 90). Desta forma consideramos respondida a



Questão Derivada nº 3 e Validada a Hipótese 3.

São actividades complementares das FA as missões de natureza não intrinsecamente militar, que pressupõem valências existentes ao nível da componente naval, terrestre e aérea que podem contribuir para a afirmação da componente de Defesa da CPLP, que englobam a garantia de liberdade de circulação entre as diversas parcelas do território, vigilância e controlo do território nacional e do espaço interterritorial, onde se inclui a fiscalização dos espaços aéreos e marítimo sob responsabilidade nacional, apoio às populações em situações de calamidade ou desastre naturais e prevenção e combate contra atentados ao ecossistema. Estas actividades encontram-se enquadradas e delimitadas, por ordem hierárquica, pela legislação nacional de cada um dos países membros, pelo Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa e pelo carácter voluntário da disponibilização de recursos em favor Comunidade, que poderá ser regulado por “protocolos específicos”. No entanto o Protocolo de Cooperação contempla outras acções para afirmação da componente de defesa da CPLP, salvaguardando apenas a obrigatoriedade da aprovação em sede de Reunião Ministerial. Desta forma consideramos respondida a questão derivada nº 4 e validada a hipótese nº 4.

O conceito de Multilateralização da CTM adoptado por Portugal⁸¹, é um modelo que pode ser adoptado por todos os Estados-Membros e é o modelo ideal para ser empregue no futuro como instrumento de desenvolvimento da componente de defesa da CPLP.

Tendo como base a CTM desenvolvida por Portugal com os países PALOP e Timor no modelo de cooperação bilateral, podemos concluir, que todos os países possuem projectos que têm como objectivo final o desenvolvimento da componente marítima e, com excepção da Guiné-Bissau, todos os restantes países possuem projectos destinados a apoiar a estrutura superior das FA, o que por si só, nos identifica necessidades comuns nos seis Estados-Membros da CPLP e que existem capacidades e conhecimentos em Portugal adequados a apoiar estes países nestas áreas.

Julga-se que a curto, médio e longo prazo, a CPLP irá consolidar a componente de defesa através do Protocolo de Cooperação; desenvolver projectos destinados a apoiar a Estrutura Superior de Defesa e reestruturação das FA dos países membros e desenvolver a estrutura necessária ao desenvolvimento e consolidação das componentes Marítima, Terrestre e Aérea dos Estados-Membros, contribuindo desta forma para a afirmação internacional da CPLP. Desta forma consideramos respondida a Questão Derivada nº 5 e validada a Hipótese 5.

Consideramos que o somatório das respostas às questões derivadas responde à nossa

⁸¹ Colocar ao dispor de todos os países as capacidades de cada um em proveito da comunidade



Questão Central.

De que forma podem contribuir as Forças Armada dos países da CPLP, através das suas actividades complementares, para os objectivos da Comunidade no domínio da defesa.

No futuro deverá ser estudada e perspectivada a participação das FA dos Estados-Membros da CPLP no combate às novas ameaças, nomeadamente ao crime organizado transnacional, especialmente ao tráfico de droga, pessoas e armamento e terrorismo.



Referências bibliográficas

a. Monografias

- BERNARDINO, Luís Manuel Brás, (2008). *Estratégias de Intervenção em África*. 1ºed, Lisboa: Prefácio, ISBN: 978-989-8022-87-5
- BONIFACE, Pascal - *Guerras do Amanhã*. Mem Martins, Editorial Inquérito, 2003.
- CARDOSO, Fernando e FERREIRA, Patrícia (2005) – *A África e a Europa: Resolução de Conflitos, Governação e Integração Regional*. Lisboa: Instituto Estudos Estratégicos Internacionais, ISBN 972-8109-34-2.
- COUTO, Abel Cabral - *Elementos de Estratégia, Volume I*. Lisboa, Instituto de Altos Estudos Militares, 1988.
- COUTO, Abel Cabral - *Elementos de Estratégia, Volume II*. Lisboa, Instituto de Altos Estudos Militares, 1989.
- LOPES, Luís Ferreira; Santos, Octávio dos Santos (2006) – *Os Novos Descobrimentos*. 1º ed, Coimbra:Edição Almedina, Depósito Legal: 245722/06
- MARCHUETA, Maria Regina, (2003). *A CPLP e seu Enquadramento*. 1º ed, Lisboa, Instituto Diplomático, Ministério dos negócios Estrangeiros, ISBN: 972-9245-36-3
- MONJARDINO, Carlos Valente, (2002). *A Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa*. Lisboa: Academia Internacional da Cultura Portuguesa.29
- MOREIRA, Prof Dr. Adriano Alves, Oliveira, Embaixador aparecido de, Ramalho, Dr Victor, 1999 – *Seminário, A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*, 1ª ed, Lisboa: Edições Atenas e Instituto de Altos estudos Militares
- NEY, Joseph S., Jr 2002. - *Compreender os Conflitos Internacionais – Uma Introdução à Teoria e à História*. Lisboa, Gradiva,
- QUIVY, Raymond e CAMPENHOUDT Luc Van, (2003). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. 1º ed, Lisboa:Gradiva, ISBN 972-662-275-1
- ROGEIRO, Nuno, 2002.*Guerra em Paz – A Defesa Nacional na Nova Ordem Mundial*. 1ºed, Lisboa: Hugin Editores, ISBN 972-794140-0

b. Contribuições em monografias electrónicas

- HOLT, Victoria K. e SHANAHAN, Moira K. (2005) – *African capacity-Building for Peace Operations: UN Collaborations with the African Union and*



- ECOWAS. Washington DC: The Henry L. Stimson Center, February 2005, Disponível em: http://www.stimson.org/fopo/pdf/African_Capacity-building.pdf
- MEHARG, Sarah; ARNUSCH, Aleisha; MERRILL, Susan (Eds.) - *Security Sector Reform: A Case Study Approach to Transition and Capacity Building*. PKSOI Papers. Carlisle, PA: Strategic Studies Institute, January 2010. ISBN 1-58487-418-[em linha] [consultado em 08 de Março]. Disponível em: <http://www.strategicstudiesinstitute.army.mil/pdf/PUB960.pdf>
- RABELO, Larissa 2007. *Política externa brasileira: alguns fatos dos 1805 dias do governo Lula*. [em linha] [consultado em 08 de Março]. Disponível em: http://www.pucminas.br/imagedb/conjuntura/CNO_ARQ_NOTIC20071219104739.pdf?PHPSESSID=8737309bff60eede5fa975bb2e5dd367
- RABELO, Larissa 2008. Conselho Sul Americano de Defesa [em linha] [consultado em 08 de Março]. Disponível em: http://www.pucminas.br/imagedb/conjuntura/CNO_ARQ_NOTIC20080514103654.pdf?PHPSESSID=f514db0840c85b9d0e5b43b935de35c4
- SCHÜTZER, Herbert, 2007. *A Política Externa Brasileira para A África Subsaariana: Assertativas Cooperativas e Conflitivas*. [em linha] [consultado em 08 de Março] Disponível em: <http://www.santiagodantassp.locaweb.com.br/br/simp/artigos/schutzer.pdf>

c. Publicações em série electrónicas

- CPLP, 2006. *Pensar, Comunicar, Actuar em Língua Portuguesa - 10 Anos da CPLP*, [em linha] [consultado em 08 de Março]. Disponível em: <http://www.cplp.org/Default.aspx?ID=104>
- THE MILITARY BALANCE, 2010. *Annual Assessment Of Global Military Capabilities And Defense Economics*. International Institute for Strategic Studies (IISS), [em linha] [consultado em 02 de Março], Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/04597220903545767>

d. Trabalhos

RAMALHO, Coronel José Luís Pinto Ramalho (1997/98). – *O conceito de espaço estratégico de interesse nacional*. TILD CSCD 2004/2005, IAEM, Lisboa.



e. Documentos Oficiais

- Actas das Conferências de Chefes de Estado e de Governo, [em linha] [consultados]. Disponíveis em:
http://www.caecplp.org/quem_somos/index.html
- Actas das Reuniões de Ministros dos assuntos do mar da CPLP, [em linha] [consultados]. Disponíveis em:
http://www.caecplp.org/quem_somos/index.html
- Actas das Reuniões de Ministros de Defesa da CPLP, [em linha] [consultados]. Disponíveis em: http://www.caecplp.org/quem_somos/index.html
- Actas das Reuniões de CEMGFA da CPLP, [em linha] [consultados]. Disponíveis em: http://www.caecplp.org/quem_somos/index.html
- Actas das Reuniões da DGPDN, [em linha] [consultados]. Disponíveis em:
http://www.caecplp.org/quem_somos/index.html
- Actas das Reuniões do SPAD, [em linha] [consultados]. Disponíveis em:
http://www.caecplp.org/quem_somos/index.html
- Anuário Estatístico da Defesa Nacional 2006, [em linha] [consultado em 08 de Março]. Disponível em:
http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/Defesa/Publicacoes/anuario_estatistico_2006.htm
- CPLP 2006 – VI Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, Secretario Executivo, Bissau, 17 Julho de 2006, [em linha] [consultados]. Disponíveis em: <http://www.cplp.org/>
- Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, [em linha] [consultados]. Disponíveis em: <http://www.cplp.org/>
- Estatutos da CPLP (com as revisões de S Tomé/2001, Brasília/2002, Luanda/2005, Bissau/2006 e Lisboa/2007) de 2 de Novembro de 2007, [em linha] [consultados]. Disponíveis em: <http://www.cplp.org/>
- Memorando de Entendimento entre o Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e a Comissão Europeia, [em linha] [consultado em 12 de Fevereiro]. Disponível em:
http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=2887#cplp



- PEREIRA, Domingos Simões, 2009. *A importância Estratégica da CPLP no Mundo Global*, (intervenção do Secretário executivo da CPLP no Fórum da lusofonia, em 21 de Janeiro de 2009 no Centro Cultural Mala Posta), [em linha] [consultados]. Disponíveis em: <http://www.cplp.org>
- Protocolo de cooperação da CPLP no Domínio da Defesa, [em linha] [consultados]. Disponíveis em: <http://www.cplp.org/>
- Relatório de CTM 2008 do Departamento de Cooperação Técnico-Militar/DGPDN/MDN
- Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas, [em linha] [consultado em 13 de Janeiro]. Disponível em: http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalhe3.asp?ID_RELEASE=5466
- Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa, [em linha] [consultado em 14 de Fevereiro 2010]. Disponível em: http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/Publicacoes/Visao_Estrategica_editado.pdf

f. Sites consultados

- Centro de Análise Estratégica/CPLP [em linha] [consultado em 4 de Janeiro]. Disponível em: http://www.caecplp.org/quem_somos/index.html
- Centro de Informação Europeia Jacques Delors [em linha] [consultado em 10 de Janeiro]. Disponível em: http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe_area?p_sub=52&p_cot_id=799&p_est_id=2337
- CPLP [em linha] [consultado em 20 de Novembro]. Disponível em: <http://www.cplp.org/>
- EMGFA [em linha] [consultado em 18 de Dezembro]. Disponível em: <http://www.emgfa.pt/>
- IDN [em linha] [consultado em 12 de Dezembro]. Disponível em: <http://www.idn.gov.pt/>
- Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais (IEEI) [em linha] [consultado em 12 de Fevereiro]. Disponível em: <http://www.ieei.pt/post.php?post=153>



- Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), [em linha] [consultado em 8 de Dezembro]. Disponível em: <http://www.ipad.mne.gov.pt/>
http://hdr.undp.org/en/media/HDR_2009_EN_Complete.pdf
- MDN [em linha] [consultado em 18 de Dezembro]. Disponível em:
<http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/>
- União Africana [em linha] [consultado em 21 de Fevereiro]. Disponível em:
<http://www.africa-union.org/root/au/index/index.htm>
- UN, 2009 *Human Development Report* [em linha] [consultado em 21 de Fevereiro]. Disponível em:
- Stockholm International Peace Research Institute , SIPRI, [em linha] [consultado em 12 de Fevereiro]. Disponível em: <http://www.sipri.org/>

g. Artigos de publicações em série electrónicas

- Jornal de Notícias, (2009). *Suazilândia: Portugal é "um gigante da diplomacia em África" - MNE Suazi*. [em linha] [consultado em 27 de Fevereiro]. Disponível em: http://jn.sapo.pt/PaginaInicial/Interior.aspx?content_id=1505847

h. Normas

IESM. (2007b)). *Norma de Execução Permanente nº 218, Trabalhos de Investigação*. Instituto de Altos Estudos Militares, Lisboa.



Anexo A – Caracterização das FA dos países da CPLP

		Angola	Brasil	Cabo Verde	Guiné Bissau	Moçambique	Portugal	S T Príncipe	Timor	TOTAL
Capacidades	Exército	100.000	190.000	1.000	4.000 ****	10.000	26.700		1.250	
	Marinha	1000	67.000	100 **	350	200	10.540		82	
	Força Aérea	6000	70.710	100	100**	1.000	7100			
	Paramilitar	10.000	395.000		2000		47.700			
	Reserva		1.340.000				210.900 (N)			
	TOTAL	107.000	327.710	1.200	4.450	11.200	44.340	42.340	1.332	
EXÉRCITO										
MBT - Main Battle Tank		300	219*		10	60	225			
LT - TK (Carros Combate)					15					
RECCE		600	408	10	10	30	40			
APC - Armoured Personnel Carrier		170	807		55	271	353			
ACV - Armoured Combat Vehicle										
AIFV - Armoured Infantry Fighting Vehicle		250				40				
Artilharia (peças superiores a 100mm)		1.408	1.805	42	26	126	350			
Helicópteros (SPT e TRG)			79							
MARINHA										
Air Craft - carriers (porta aviões)			1							
Submarinos SSK			5				1			
Fragatas			10				12			
Corvetas			5				7			
Patrol and Coast Combatants (Navios de Patrulha Oceânicos)		9	35	3	2	5	18		2	
Mines Warfare			6							
Meios anfíbios (2 LSD, 1LS, 2 LSLH e 46 Craft)			50				1 (LCU)			
Meios Logísticos e de Apoio (AOR, AG, AH, Ak, AGOR, AGHS, AGS, ABU, ATF, TPT E TRG)			39				10			
Aviação naval										
Aircraft			23							
Helicóptero (ASW,SPT, TRG E Lynx)			67				5			
Fuzileiros			15.520				1.430			
LT TK			18							
Reconhecimento			6							
APC - Armoured Personnel Carrier			35				20			
AAV (Armoured Armed vehicle)			25							
Artilharia (peças superiores a 100mm)			49							
Força Aérea										
Aviões de Combate (FTR, FGA, RECCE, MP, ELINT, AEW, SAR, TKR, FGA E TRG)		85	334		2		25			
Outros aviões			344	4 (transporte)		5 (transporte)	88			
Helicóptero SPT e UTL		69	93		3 (utilitários)	2 (transporte)	30			
Rank Mundial (de acordo com o CIA fact Book)		13	5	152	44	149	72	147	SC	
<p>* mais 220 a ser entregues em 2010-2011 ** Guarda Costeira *** Transporte **** Com tendência de redução SC - Sem classificação (N) - exército 210.000; marinha 900 (reserva até aos 35 anos de idade)</p>										



Apêndice 1 – Órgãos da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa

São órgãos de direcção e executivos da Comunidade de Países da Língua Portuguesa: a Conferência de Chefes de Estado e de Governo; o Conselho de Ministros; o Comité de Concertação Permanente e o Secretariado Executivo. Além dos supracitados são também órgãos a Reunião dos Pontos Focais de Cooperação e as Reuniões Ministeriais.

A Conferência de Chefes de Estado e de Governo é constituída pelos Chefes de Estado e/ou de Governo de todos os Estados-Membros é o órgão máximo da CPLP reunindo-se de dois em dois anos. Tem como competências, definir e orientar a política geral e as estratégias da Comunidade e adoptar instrumentos jurídicos necessários para a implementação dos Estatutos⁸². As decisões da Conferência são tomadas por consenso e são vinculativas para todos os Estados-Membros.

O Conselho de Ministros é constituído pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores de todos os Estados-Membros. Tem como competências: Coordenar as actividades; Supervisionar o funcionamento e desenvolvimento da CPLP; Definir, adoptar e implementar as políticas e os programas de acção; Aprovar o orçamento da CPLP e do IILP; Formular recomendações à Conferência em assuntos da política geral, bem como do funcionamento e desenvolvimento eficiente e harmonioso; Recomendar à Conferência o candidato para o cargo de Secretário Executivo; Eleger o Director Executivo do IILP; Convocar conferências e outras reuniões com vista à promoção dos objectivos e programas da CPLP; Realizar outras tarefas que lhe forem incumbidas pela Conferência. O Conselho de Ministros elege de entre os seus membros um Presidente de forma rotativa e por um mandato de dois anos. O Conselho de Ministros reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, quando solicitado por dois terços dos Estados-Membros. As decisões são tomadas por consenso.

O Comité de Concertação Permanente é constituído por um representante de cada um dos Estados-Membros da CPLP. Tem como competências: acompanhar o cumprimento pelo Secretariado Executivo das decisões e recomendações emanadas dos outros órgãos da CPLP e acompanhar as acções levadas a cabo pelo IILP, assegurando a sua concordância com a orientação política geral da CPLP. O CCP é coordenado pelo representante do País que detém a Presidência do Conselho de Ministros, reúne-se ordinariamente uma vez por mês,

⁸² Podendo, no entanto, delegar estes poderes no Conselho de Ministros; Criar instituições necessárias ao bom funcionamento da CPLP; Eleger de entre os seus membros um Presidente de forma rotativa e por um mandato de dois anos; Eleger o Secretário Executivo. Reúne-se, ordinariamente, de dois em dois anos e, extraordinariamente, quando solicitada por dois terços dos Estados-Membros.



extraordinariamente sempre que necessário, e as decisões são tomadas por consenso.

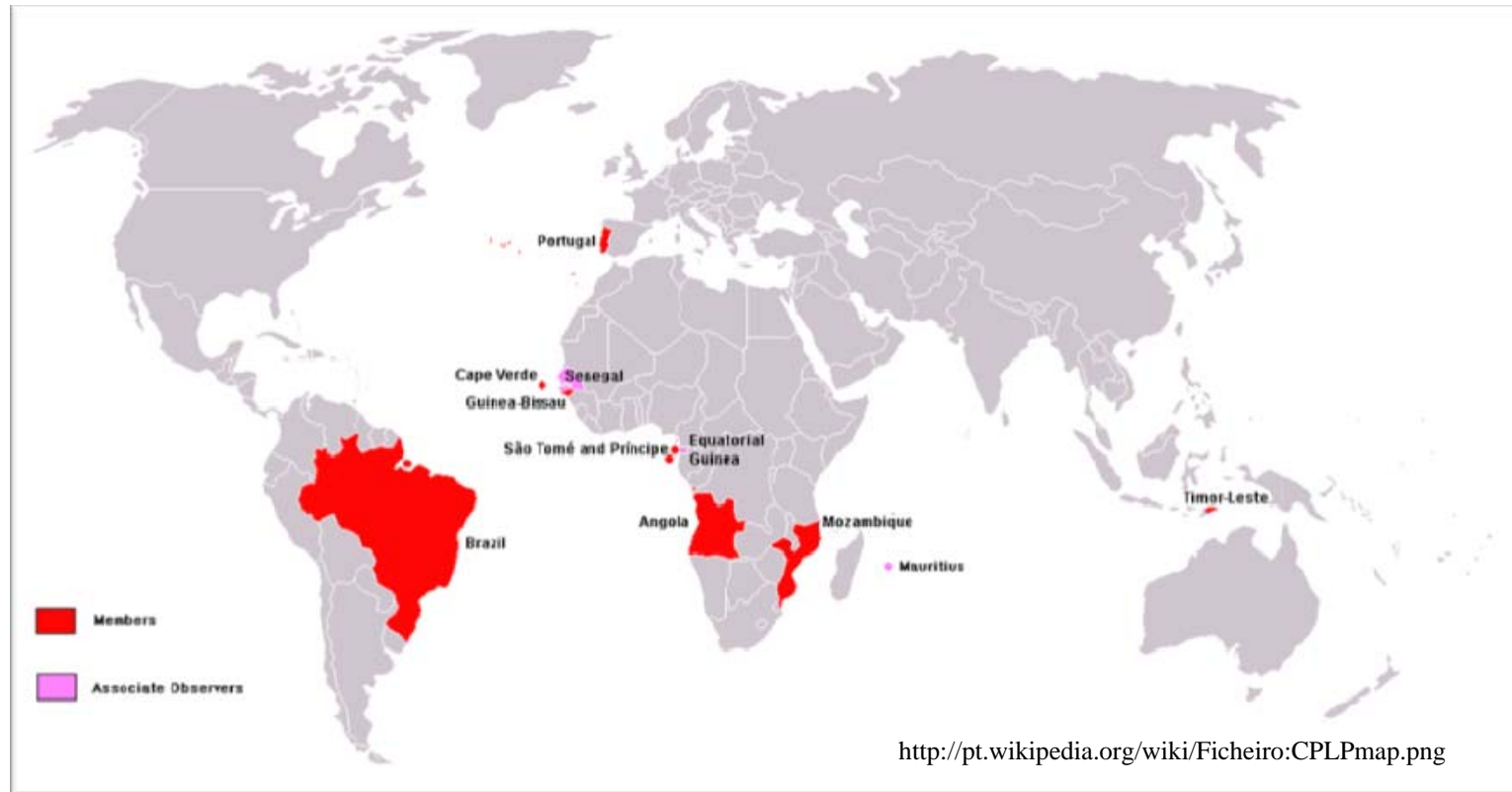
O Secretariado Executivo é o principal órgão executivo CPLP e tem as seguintes competências: Implementar as decisões da Conferência, do Conselho de Ministros e do Comité de Concertação Permanente; Planificar e assegurar a execução dos programas; Organizar e participar nas reuniões dos vários órgãos da CPLP; Acompanhar a execução das decisões das Reuniões Ministeriais e demais iniciativas no âmbito da CPLP. É dirigido pelo Secretário Executivo (Eng. Simões Pereira).

A Reunião dos Pontos Focais congrega as unidades responsáveis, nos Estados-Membros, pela coordenação da cooperação no âmbito da CPLP, sendo coordenada pelo representante do Estado-Membro que detém a Presidência. Compete-lhe assessorar os demais órgãos da Comunidade em todos os assuntos relativos à cooperação para o desenvolvimento no âmbito da Comunidade, devendo o seu coordenador apresentar ao Comité de Concertação Permanente um ponto de situação sobre a execução dos programas apresentados no início de cada semestre. Reúnem-se, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, quando solicitado por dois terços dos Estados-Membros.

As Reuniões Ministeriais são constituídas pelos Ministros e Secretários de Estado dos diferentes sectores governamentais de todos os Estados-Membros e compete-lhe coordenar, em nível ministerial ou equivalente, as acções de concertação e cooperação nos respectivos sectores governamentais.



Apêndice 2 – Mapa dos países da CPLP

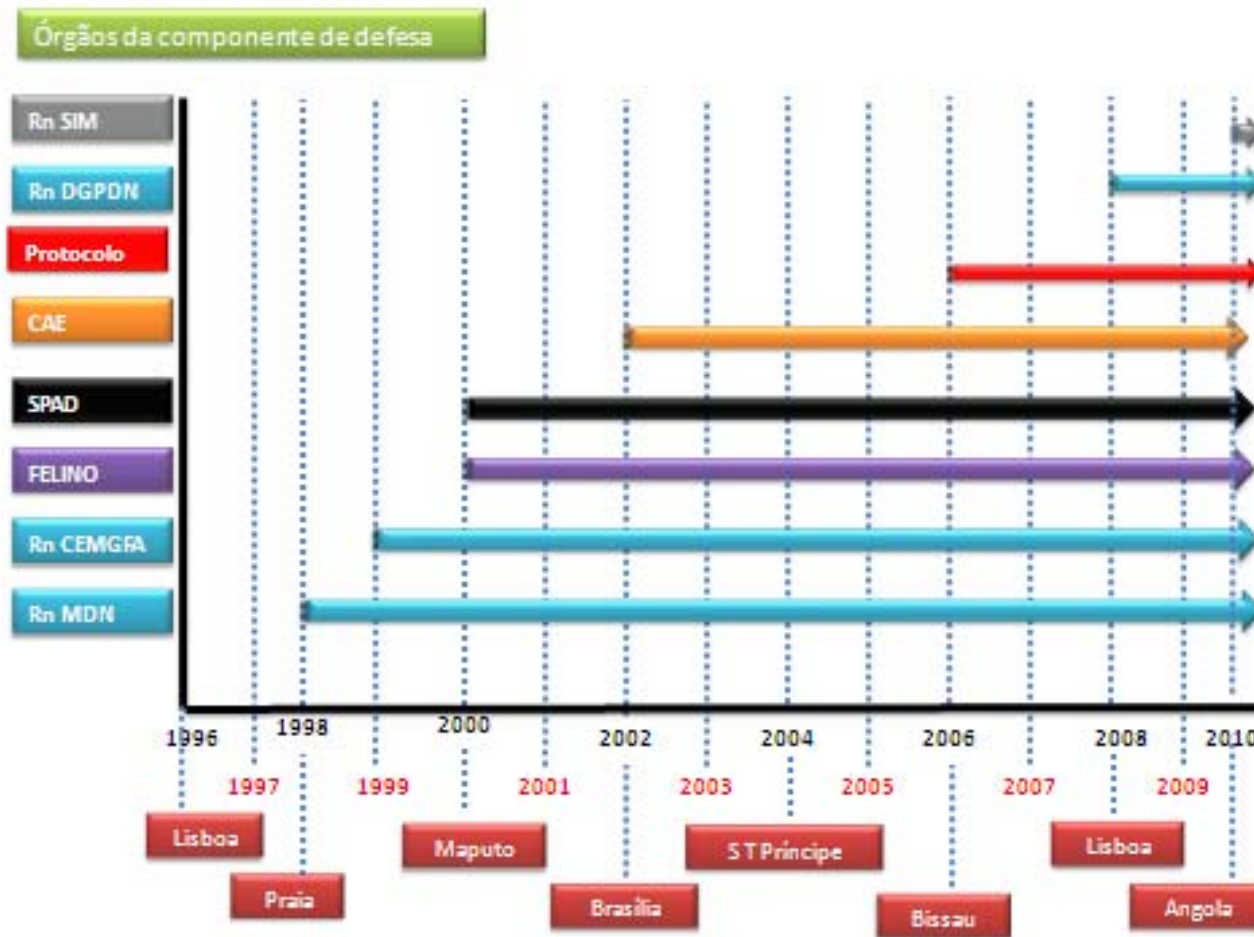


**Apêndice 3 – Evolução económica com base em alguns dados de crescimento (FMI 2009)**

	PIB <i>(US Dollars, Billions)</i>			PIB per capita <i>(US Dollars)</i>	INFLAÇÃO <i>(em %, face ao ano anterior)</i>	BALANÇA COMERCIAL <i>(US Dollars, Billions)</i>
	2008	2009	2010	2009	2009	2009
Angola	84.945	69.708	87.718	4,026.619	14.021	-2.381
Brasil	1,572.839	1,481.547	1,724.347	7,737.319	4.847	-18.800
Cabo Verde	1.744	1.755	1.885	3,419.324	1.522	-0.324
Guiné Bissau	0.461	0.438	0.464	243.997	0.396	-0.013
Moçambique	9.897	9.654	9.605	456.191	3.535	-1.170
Portugal	244.640	219.844	228.580	20,654.947	-0.583	-21.679
São Tomé e Príncipe	0.175	0.189	0.197	1,160.329	17.140	-0.059
Timor Leste	0.499	0.599	0.706	551.358	4.000	0.397



Apêndice 4 – Principais etapas da componente de segurança e defesa



**Apêndice 5 - Actividades desenvolvidas pelas Forças Armadas dos países da CPLP no âmbito do Protocolo de Cooperação no Domínio da Defesa**

	Portugal	Cabo Verde	Moçambique	Brasil	S T Príncipe	Guiné-Bissau	Timor	Angola
<i>Conferências C E e Governo</i>	1996	1998	2000	2002	2004	2006	2008	2010
<i>RN Ministros da Defesa *</i>	1998- 2002	1999-2006	2005	2001- 2010	2003	2004	2008	2000- 2009
<i>Reunião CEMGFAS</i>	2000- 2005	2004-2009	2002	2003- 2008	2001	2006 - 2010	-----	1999- 2007
<i>Exercício Série “FELINO”</i>	2000- 2001- 2008	2005	2003-2009	2002- 2006	2007	-----	-----	2004 - 2010
<i>Reunião de DGPDN</i>	-----	-----	-----	2010	-----	-----	2008	2009
<i>Reunião de DSIM</i>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<i>Reunião do SPAD</i>	20 Rn	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

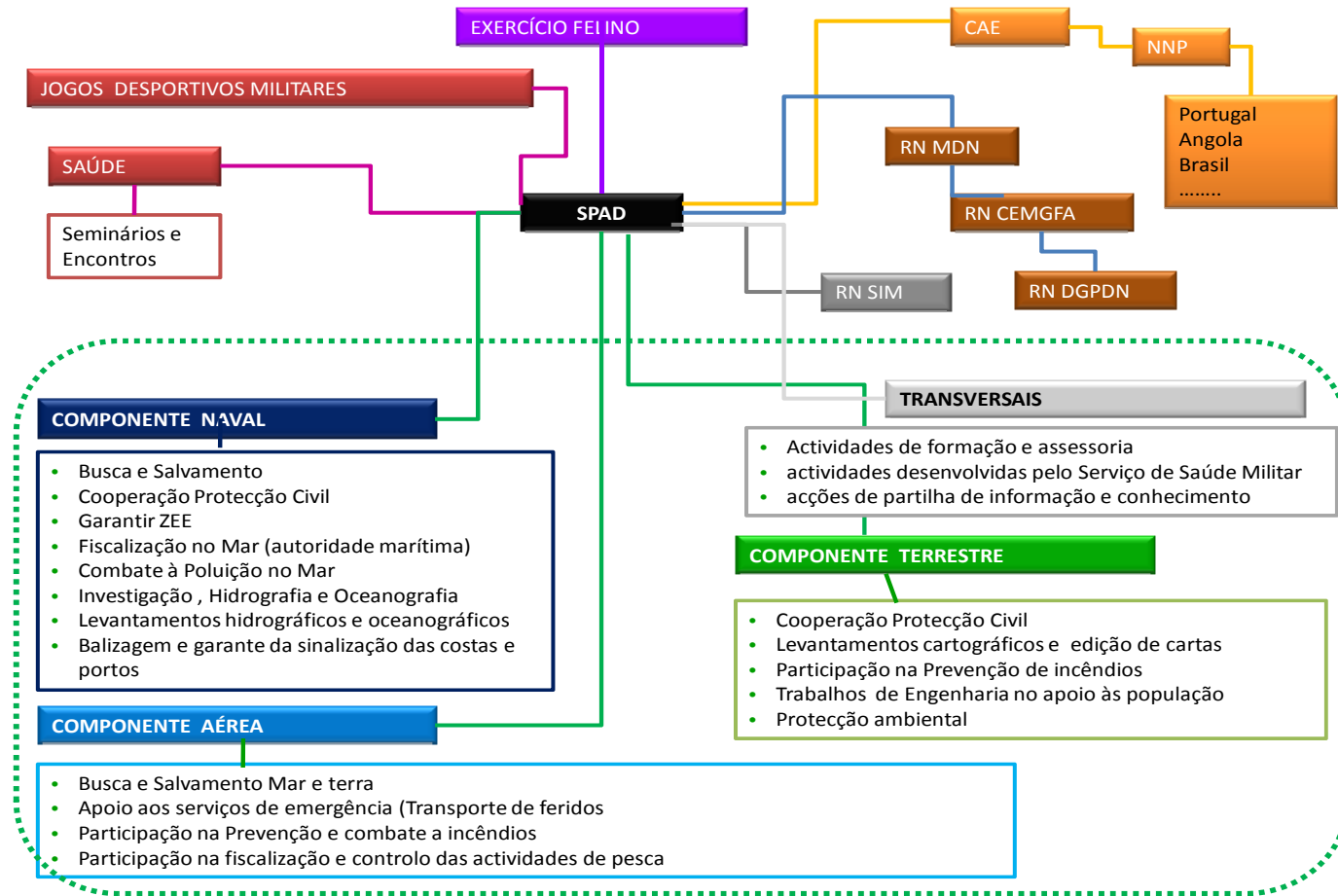
* A Reunião de MDN não se realizou no ano de 2007

**Apêndice 6 – Projectos desenvolvidos entre Portugal e os países PALOP e Timor-Leste**

Designação do projecto	Angola	Cabo Verde	Guiné-Bissau	Moçambique	ST Príncipe	Timor
	Numeração do Projecto no âmbito do programa quadro respectivo					
Apoio à Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas	1	1		1	1	1
Escola Superior de Guerra	2					
Academia Militar	3			3		
Forças Especiais	4			5		
Centro de instrução de OAP	5					
Escola de administração militar	6					
Direcção do Serviço da Saúde (DSS) das FA	7					
Marinha de Guerra	8		2	2		
Engenharia do Exército	9		5		3	
Escola de Formação Aeronáutica	10					
Centro Psicotécnico da Força Aérea	11					
Formação em Portugal	12			10		4
Formação de Unidades de polícia militar		2		4		
Guarda Costeira e Unidades de Fuzileiros Navais		3		7	4	
Apoio ao Centro de Instrução de Morro Branco		4				
Comunicações Militares			4	9		
Serviço de material			6			
Grupos de escolas de Formação da Marinha de Guerra				6		
Escolas de Sargentos das Forças Armadas				8		
Apoio à Formação e Treino de Unidades para OAP Conjuntas de Interesse Público, Ajuda Humanitária, Gestão de Crises					2	
Apoio à Manutenção do Sistema de ajudas Visuais à Navegação					5	
Componente Naval						2
Centro de Instrução Militar						3



Apêndice 7 – Estrutura ampliada dos órgãos da componente de defesa da CPLP





Apêndice 8 – Entrevistas

Com o objectivo de complementar a investigação realizada para a elaboração deste trabalho, procedeu-se a um conjunto de entrevistas com personalidades com conhecimentos no âmbito desta problemática.

a. Lista de Entrevistados

- Dr. Sancho Coutinho em representação do Director Geral da CPLP
- Dr. Saldanha Serra, Director do Departamento CTM do MDN
- Cor Mendonça FAP, Chefe da Repartição de Relações Internacionais da Direcção de Planeamento Estratégico do EMGFA (representante do EMGFA para o SPAD)

b. Resumo das entrevistas

Dr. Saldanha Serra, Director para a CTM do MDN

Questão 1 - Qual o valor geopolítico da CPLP no contexto mundial actual?

A CPLP é de facto a única Organização que falando a mesma língua pode discutir com conhecimento de causa a realidade e situação do mundo inteiro, pois tem membros no continente europeu, americano, africano e Asiático e Oceânia, é um pequeno G-8 que fala a mesma língua, com um potencial de geopolítico e de cooperação enorme. Estamos presentes nas NU, UE, NATO MERCOSSUL, UNASUL/ CONSELHO DE DEFESA, UA, Economic Community of West African States (ECOWAS), Economic Community of Central African States (ECCAS), ANSA e Southern African Development Community (SADC), isto é um potencial global próprio de cada país que leva os outros atrás. No entanto a CPLP tem um ritmo de decisão mais baixo, uma vez que a CPLP reúne apenas uma vez por ano, o que afecta a capacidade de decisão.

Questão 2 - No domínio da defesa, quais os desafios e/ou oportunidades para a CPLP no actual contexto internacional? A importância do mar no contexto actual, corrida à extensão das plataformas, preservação dos recursos naturais e protecção do ambiente.

Questão 3 – Quais os problemas de segurança e defesa dos Estados-Membros da CPLP?

O mar é uma zona de risco, necessitando de controlo, vigilância e fiscalização como forma de dissuasão contra ameaças relacionadas com depredação de recursos naturais, atentados ambientais e tráficos de seres humanos, droga e armas.

As Fronteiras são outra das questões de segurança comuns a todos os Estados-Membros.

Guiné-Bissau, insegurança regional, nomeadamente a questão dos “rebeldes de Casamansa”; Angola, a situação do Congo que pode levar a movimentos de refugiados e o Norte de Angola com riquezas que suscitam cobiça; Moçambique, instabilidade da África do Sul e o Norte de Moçambique esquecido pelo poder central, com as fronteiras pouco controladas e com grande identidade religiosa Islâmica, formação de santuários para actividades ilegais ou ilícitas, terrorista e pirataria.

Questão 4 - Quais são as principais actividades complementares das FA desenvolvidas no âmbito da CPLP?

As actividades complementares enquadram-se no conceito das Outras Missões de Interesse Público e ao nível bilateral já foi proposto a Angola um seminário sobre as Novas Missões das FA de Angola com o objectivo de sensibilizar para esta temática.

Questão 5 – Qual o enquadramento “jurídico” das actividades complementares das FA no âmbito da CPLP?

O protocolo cobre o enquadramento jurídico das actividades desenvolvidas no entanto as legislações nacionais podem restringir no campo das áreas e acções, ou seja, está dependente da realidade jurídica constitucional de cada país, mas que à partida está de acordo com o protocolo de cooperação.



Questão 6 – No âmbito das actividades complementares das FA, quais serão as futuras áreas (vectores) de cooperação no domínio da defesa da CPLP?

Serão os Centros de Excelência de Formação de Formadores, pois a CPLP não tem capacidade de abrir novas frentes ao mesmo tempo, desde logo pela dinâmica do processo de decisão e pelos recursos humanos e financeiros. Neste momento temos suficientes frentes abertas para consolidar a CPLP e começar a afirmação em termos internacionais. Desde 2001 até esta data, a CPLP dotou-se de um instrumento jurídico internacional, tem um Protocolo de Cooperação que diz o que fazer, com que sentido, para que objectivo e como fazer isso; dotou-se de uma estrutura permanente, o SPAD e as várias reuniões; dotou-se de um instrumento de pensamento estratégico (CAE da CPLP) que necessita de ser reforçado; dotou-se de uma dimensão operacional que também necessita de ser desenvolvida, melhorada e incrementada, que são os exercícios Felino, tem uma dimensão de saúde militar com os encontros de saúde militar e terá uma dimensão mais lúdica de contacto e bem-estar e moral, que são os jogos desportivos militares que também necessitam de ser vistos e está a procurar dotar-se de uma capacidade de formação própria através dos Centros de Excelência de Formação de Formadores. Mais do que isto não há capacidade para absorver, sobretudo por falta de recursos financeiros. Neste momento por ventura iremos fechar o processo da documentação, rever o estatuto do CAE, no sentido de lhe dar mais dinâmica, e ultimar o edifício normativo dos centros de excelência. Tudo isto necessita de ser concretizado no terreno para efectivamente dar frutos. Em termos de recursos neste momento é prematuro pensar abrir novas frentes, no entanto é evidente que a questão da fiscalização conjunta vai-se colocar, mais tarde ou mais cedo e essa é uma área que tem de ser trabalhada. Diria que a curto prazo a fiscalização conjunta e a saúde militar serão os vectores a consolidar. Aquilo para que nós queremos tender será para criar todas as condições, para que uma vez existindo vontade política e as condições legais para o efeito a CPLP poder aplicar-se como um apoio concreto na produção de segurança, através da sua participação enquanto CPLP em Missões de Paz ou Humanitárias, este é o objectivo último.

Questão 7 - Qual o “modelo” mais adequado para essa cooperação e quais os factores de sucesso necessários?

O modelo multilateral será o mais adequado para esta cooperação.

Questão 8 - Qual o/os Estado (s)-Membro(s) “catalisador(es)” para essa evolução?

Em questões de defesa o papel de líder de Portugal é inquestionável, no entanto temos tido o apoio e a colaboração de Angola e do Brasil.

Diversos

O Tratado para o controlo e fiscalização conjunta das águas territoriais e ZEE com o emprego conjunto de meios aéreos e navais. Foi assinado um Tratado entre Portugal e Cabo-Verde que prevê o controlo e fiscalização das águas territoriais e ZEE de Cabo-Verde, recorrendo ao emprego conjunto de meios aéreos e navais. Foi apresentada PROPOSTA semelhante a S Tomé Príncipe e Moçambique do mesmo TRATADO, à qual se aguarda resposta. No futuro é possível alargar ao domínio da CPLP se Portugal conseguir alastrar os Tratados bilaterais com os restantes países PALOP e Timor, e posteriormente envolver o Brasil para que se atinja o objectivo plasmado na alínea f) do Art 4 do Protocolo de Cooperação. O continente africano será o cenário de excelência de actuação da CPLP, no entanto há possibilidade de actuação no continente Sul-Americano e na Ásia nomeadamente em operações Humanitárias. África e a CPLP são um vector da política externa brasileira.

Cor Mendonça, Chefe da Repartição de Relações Internacionais do Direcção de Planeamento Estratégico do EMGFA (representante do EMGFA para o SPAD)

Questão 1 - No domínio da defesa, quais os desafios e/ou oportunidades para a CPLP no actual contexto internacional?



A Transversalidade de trabalhar em África nas várias sub-regiões e no Brasil ou seja a capacidade da Organização se desenvolver para o Atlântico Sul e ter um contacto na Oceânia, na região do pacífico através de Timor ainda que com uma dimensão reduzida. Portugal é o país potenciador que funciona como plataforma potenciadora de todas estas influências. Sendo de salientar a continuidade da aposta estratégica de Portugal na CPLP.

Questão 2 – Como se poderão caracterizar as FA dos países membros da CPLP, quanto aos efectivos, meios e capacidades?

As componentes aéreas e navais encontram-se muito desequilibradas. Ao nível das OAPe Humanitárias, as FA dos PALOP destacam-se das restantes FA Africanas em consequência da formação que têm recebido no âmbito da CPLP e da cooperação bilateral, nomeadamente com Portugal.

Questão 3 – Quais os problemas de segurança e defesa dos Estados-Membros da CPLP?

Em primeiro lugar, a influência das correntes do narcotráfico e o que está a acontecer na Guiné é paradigmático disso, em Angola são outros tipos de correntes relacionadas não tanto com a droga, mas jogos de interesses, nomeadamente ligados aos diamantes e ao petróleo, e que de vez em quando impedem um construir da sociedade com a neutralidade que se pretendia. Outro dos problemas comum a estes países é o desemprego, falta de capacidade produtiva e é difícil construir um estado sem produção de riqueza. Encaixa no conceito de segurança e desenvolvimento, não há desenvolvimento sem segurança e não há segurança sem desenvolvimento. É esta incapacidade de gerar emprego e produtividade que está a conduzir grandes margens da população a não largar as armas. É este o ciclo vicioso que interessa quebrar. Vejo ainda como prioritário o controlo do espaço marítimo e menos o controlo do espaço aéreo, uma vez que a depredação dos recursos naturais está a acontecer essencialmente no mar. Neste âmbito o Brasil está um pouco à margem dos restantes países, sendo apenas de destacar os problemas de segurança interna.

Questão 4 - Quais são as principais actividades complementares das FA desenvolvidas no âmbito da CPLP?

Considero que as actividades complementares enquadram-se no conceito das Outras Missões de Interesse Público, no entanto considero que a CTM tem prestado um serviço exemplar. Nos países em que as elites emanam das estruturas militares ou do seu apoio, é de importância vital trabalhar e formar os quadros militares.

Questão 5 – Qual o enquadramento “jurídico” das actividades complementares das FA no âmbito da CPLP?

O Protocolo de Cooperação enquadra juridicamente as actividades desenvolvidas no âmbito da CPLP no entanto as legislações nacionais podem impor algumas restrições. Importa salientar que ao nível Bilateral consegue-se ultrapassar mais facilmente qualquer restrição.

Questão 6 – No âmbito das actividades complementares das FA, quais serão as futuras áreas (vectores) de cooperação no domínio da defesa da CPLP?

O controlo do espaço marítimo é uma necessidade, no entanto não está nos horizontes dos PALOP (a médio prazo) na medida que ainda não estão sensibilizados para essa questão. Há vectores e áreas claramente para desenvolver, agora condições para que isso aconteça, não as vejo sequer do lado deles por não haver interesse, quer da CPLP que procura consolidar os objectivos atingidos.

Questão 7 - Qual o “modelo” mais adequado para essa cooperação e quais os factores de sucesso necessários?

O modelo multilateral será o mais adequado para esta cooperação à semelhança dos Centros de Excelência de Formação de Formadores.

Questão 8 - Qual o/os Estado (s)-Membro(s) “catalisador(es)” para essa evolução?

Portugal é sem dúvida o elemento líder, Brasil tem uma postura de “esperar para ver”, sem apresentar grandes iniciativas, no entanto cumpre de forma exemplar as suas atribuições. Angola



tem sido o parceiro de Portugal neste processo.